



EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 (Repetição)

Processo Administrativo Nº 066/2025

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

NÃO TEM



OBJETO

Construção da Praça da Família no Bairro Campo Agrícola no Município de Pindaré Mirim - MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)



PORTAL UTILIZADO: Licita Pindaré Mirim

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.licitapindaremirim.com.br/>

DATA: 13 de março de 2026

HORÁRIO: 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl.pindaremirim@hotmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Etevaldo Veloso Silva

AUTORIDADE COMPETENTE

Edson de Sousa Pereira



EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	<p>SIM, Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;</p> <p>A licitante poderá realizar Visita Técnica para inteirar-se de todas as informações necessárias sobre os serviços a serem prestados, visando a formulação da sua proposta;</p> <p>Caso a licitante não queira realizar a visita técnica, poderá participar do certame em todos os seus atos, porém, não poderá reclamar ou invocar desconhecimento sobre os serviços a serem prestados, o itinerário e as condições da prestação dos serviços para justificar qualquer falha ou dificuldade operacional;</p> <p>O Atestado e/ou Declaração de Visita deverá ser apresentado pela licitante juntamente com a documentação de habilitação;</p> <p>No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como Responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	SIM , Conforme Termo de Referência.
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	<p>SIM, Garantia de Proposta: O licitante interessado em participar da presente licitação, deverá apresentar juntamente com a proposta garantia em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da licitação, podendo o proponente optar pelas seguintes modalidades:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Caução em dinheiro juntamente com o comprovante de pagamento da mesma;2 - Títulos da Dívida Pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central



EDITAL

	do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. 3 - Seguro Garantia; 4 - Fiança Bancária; 5 - Caso a licitante opte pela caução em dinheiro, deverá o valor ser depositado em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, no Banco do Brasil, Agência nº 2449-X, Conta Corrente nº 64079-4, Contra Tributos.
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a **Construção da Praça da Família no Bairro Campo Agrícola no Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.
- 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.11 - Sec. de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

CLASSIFICAÇÃO: 15.451.0180.1008.0000 - Const. Ampliação. Ref. e Conservação de Praças, Parques e Jardins.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA PINDARÉ MIRIM" através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



EDITAL

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, Responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



EDITAL

- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



EDITAL

- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



EDITAL

- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutable.



EDITAL

- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 8.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



EDITAL

- possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.12.2.2. empresas brasileiras;
- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



EDITAL

- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.



EDITAL

- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a



EDITAL

- negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e



EDITAL

à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)



EDITAL

- 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 11.10.1. inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**



EDITAL

- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no



EDITAL

Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



EDITAL

13. DA AMOSTRA

- 13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;



EDITAL

- 16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 16.1.5. fraudar a licitação
- 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 16.2.1. advertência;
 - 16.2.2. multa;
 - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



EDITAL

- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao Responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o Responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao Responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



EDITAL

- 17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.licitapindaremirim.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



EDITAL

- 18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pindaré-Mirim - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.licitapindaremirim.com.br/> e www.pindaremirim.ma.gov.br.
- 18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Termo de Referência
Anexo III	Modelo de Proposta de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pindaré-Mirim - MA, 12 de fevereiro de 2026.

Edson de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

Arquivos em Anexo...



EDITAL

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa **Construção da Praça da Família no Bairro Campo Agrícola no Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA: 21/11/2025	BDI: 25,00%		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	028.1	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09	90,08%	52,02%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS						R\$ 56.835,47
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 582,75	R\$ 3.496,50
1.2	S00053	Tapume em chapa compensada esp = 6mm (1 uso)	ORSE	m2	339,00	R\$ 95,86	R\$ 32.496,54
1.3	S11703	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	ORSE	m2	20,00	R\$ 257,68	R\$ 5.153,60
1.4	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	ORSE	UN	1,00	R\$ 750,96	R\$ 750,96
1.5	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.557,16	R\$ 2.557,16
1.6	I12333	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	ORSE	Un	1,00	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
1.7	S1047905	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. af_09/2023	ORSE	m3	28,07	R\$ 129,51	R\$ 3.635,35
1.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CÂMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	28,07	R\$ 35,46	R\$ 995,36
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						R\$ 41.805,00
2.1	COM-10808604	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	6,00	R\$ 6.967,50	R\$ 41.805,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 51.284,62
3.1	S09897	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	ORSE	m2	1.645,14	R\$ 2,33	R\$ 3.833,18
3.2	S04175	Locação de praças com piquetes de madeira	ORSE	M2	2.206,48	R\$ 0,80	R\$ 1.765,18
3.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	72,10	R\$ 109,71	R\$ 7.910,09
3.4	S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	ORSE	m2	240,36	R\$ 34,78	R\$ 8.359,72
3.5	S00068	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	72,10	R\$ 19,14	R\$ 1.379,99
3.6	S02518	Aterro de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	ORSE	m3	481,23	R\$ 58,26	R\$ 28.036,46
4	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES						R\$ 16.985,94
4.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	156,66	R\$ 27,60	R\$ 4.323,82
4.2	S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	5,71	R\$ 684,83	R\$ 3.910,38
4.3	S11657	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	76,10	R\$ 61,85	R\$ 4.706,79



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

4.4	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	240,48	R\$ 15,89	R\$ 3.821,23
4.5	S11488	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	ORSE	m3	5,71	R\$ 39,18	R\$ 223,72
5	ALVENARIAS E FECHAMENTOS						R\$ 39.773,19
5.1	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	SINAPI	M2	338,38	R\$ 117,54	R\$ 39.773,19
6	PAVIMENTAÇÕES						R\$ 157.088,13
6.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1.516,61	R\$ 3,59	R\$ 5.444,63
6.2	S94993S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado com tela Q196. af_08/2022	ORSE	m2	1.516,61	R\$ 86,98	R\$ 131.914,74
6.3	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	SINAPI	M2	4,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00
6.4	S09418	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	91,80	R\$ 158,66	R\$ 14.564,99
6.5	S03212	Colchão de areia	ORSE	m3	27,60	R\$ 163,18	R\$ 4.503,77
7	REVESTIMENTOS						R\$ 10.809,29
7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	261,98	R\$ 10,45	R\$ 2.737,69
7.2	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	261,98	R\$ 30,81	R\$ 8.071,60
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 71.050,66
8.1	S12223	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	R\$ 466,99	R\$ 466,99
8.2	C1081	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 96,35	R\$ 289,05
8.3	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 69,08	R\$ 69,08
8.4	S08419	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente SKA	ORSE	un	1,00	R\$ 124,65	R\$ 124,65
8.5	00002685	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1"	SINAPI	M	427,00	R\$ 11,14	R\$ 4.756,78
8.6	C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 35,63	R\$ 463,19
8.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	673,00	R\$ 6,10	R\$ 4.105,30
8.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	100,00	R\$ 9,53	R\$ 953,00
8.9	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	100,00	R\$ 13,36	R\$ 1.336,00
8.10	101886	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	M	100,00	R\$ 23,13	R\$ 2.313,00
8.11	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	SINAPI	UN	22,00	R\$ 176,20	R\$ 3.876,40
8.12	S13386	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 8000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	22,00	R\$ 816,13	R\$ 17.954,86
8.13	105953	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	SINAPI	UN	13,00	R\$ 2.150,55	R\$ 27.957,15
8.14	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	SINAPI	UN	13,00	R\$ 41,65	R\$ 541,45
8.15	S11569	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 6mm²	ORSE	un	13,00	R\$ 356,64	R\$ 4.636,32
8.16	S13537	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0,95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	ORSE	un	4,00	R\$ 301,86	R\$ 1.207,44
9	IRRIGAÇÃO (JARDIM)						R\$ 4.085,35
9.1	I02339	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 25mm	ORSE	m	36,00	R\$ 5,21	R\$ 187,56
9.2	S08236	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 86,01	R\$ 172,02
9.3	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 97,23	R\$ 97,23
9.4	S04719	Caixa de águas pluviais em pvc 300mm	ORSE	un	2,00	R\$ 478,11	R\$ 956,22
9.5	102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	SINAPI	M	32,00	R\$ 83,51	R\$ 2.672,32
10	PINTURA						R\$ 45.909,63
10.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	261,98	R\$ 13,50	R\$ 3.536,73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

10.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	1.410,08	R\$ 30,05	R\$ 42.372,90
11	ACADEMIA E PLAYGROUND						R\$ 34.567,52
11.1	S09143	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 3.325,68	R\$ 3.325,68
11.2	S11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 2.206,93	R\$ 2.206,93
11.3	S11091	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 2.465,68	R\$ 2.465,68
11.4	S09168	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	R\$ 2.597,66	R\$ 2.597,66
11.5	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.880,05	R\$ 2.880,05
11.6	S11387	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 3.371,46	R\$ 3.371,46
11.7	S11091	Equipamento de ginástica - BARRA PARALELA dupla - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 2.465,68	R\$ 2.465,68
11.8	S11098	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	ORSE	un	1,00	R\$ 15.254,38	R\$ 15.254,38
12	PAISAGISMO						R\$ 32.922,76
12.1	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	SINAPI	UN	11,00	R\$ 248,08	R\$ 2.728,88
12.2	I09580	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m	ORSE	un	8,00	R\$ 564,36	R\$ 4.514,88
12.3	00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	UN	40,00	R\$ 10,34	R\$ 413,60
12.4	S09858	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=10 a 13cm para confecção de pergolado	ORSE	m	177,00	R\$ 22,45	R\$ 3.973,65
12.5	S10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borraça e mão de obra especializada	ORSE	m2	106,53	R\$ 77,38	R\$ 8.243,29
12.6	S985045	Plantio de grama batatais em placas. af_07/2024	ORSE	m2	404,55	R\$ 17,99	R\$ 7.277,85
12.7	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	20,23	R\$ 285,25	R\$ 5.770,61
13	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 36.882,44
13.1	S08464	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	ORSE	un	14,00	R\$ 826,58	R\$ 11.572,12
13.2	C0036	ALAMBRADO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO. ALTURA 2M	SEINFRA	M	58,00	R\$ 216,81	R\$ 12.574,98
13.3	00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.769,15	R\$ 2.769,15
13.4	S03740	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	ORSE	Un	2,00	R\$ 1.032,30	R\$ 2.064,60
13.5	I11004	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l com pedal	ORSE	un	4,00	R\$ 146,80	R\$ 587,20
13.6	S03239	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	ORSE	un	1,00	R\$ 361,33	R\$ 361,33
13.7	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	2.207,32	R\$ 3,15	R\$ 6.953,06
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 120.018,37
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 479.981,63
						VALOR TOTAL:	R\$ 600.000,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A construção da Praça da Família no Bairro Campo Agrícola, no Município de Pindaré Mirim - MA, surge como uma necessidade premente para a promoção do bem-estar social e da qualidade de vida dos moradores da localidade. Atualmente, o bairro carece de espaços públicos adequados que ofereçam opções de lazer, convivência e atividades culturais, fatores essenciais para a integração comunitária e o fortalecimento dos laços sociais. A ausência de áreas de convivência limita as oportunidades de interação entre os cidadãos, especialmente entre famílias e grupos de jovens, prejudicando o ambiente social.
- 3.2. Além disso, a criação de um espaço público apropriado é fundamental para atender à demanda por infraestrutura urbana que considere os aspectos de saúde mental e física da população. A falta de praças e áreas verdes está diretamente relacionada ao sedentarismo e à degradação do convívio social, problemas cada vez mais presentes nas áreas urbanas. Assim, a construção da Praça da Família contribuirá não apenas para a melhoria da qualidade do espaço urbano, mas também para a promoção de atividades educativas, recreativas e de saúde, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável e bem-estar coletivo.
- 3.3. O investimento em espaços públicos como praças é reconhecidamente relevante para o atendimento das necessidades básicas da população e simboliza um compromisso da administração pública com a melhoria das condições de vida. Esse tipo de iniciativa está



EDITAL

intimamente ligado ao interesse público, pois busca promover a equidade no acesso a bens e serviços fundamentais, contribuindo para a inclusão social e para a valorização do território. Portanto, a construção da Praça da Família no referido bairro deve ser considerada uma prioridade na agenda de ações da Prefeitura Municipal, visando a construção de um ambiente urbano mais adequado, acolhedor e funcional para seus habitantes.

- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Garantia de Proposta: O licitante interessado em participar da presente licitação, deverá apresentar juntamente com a proposta garantia em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da licitação, podendo o proponente optar pelas seguintes modalidades:
- 8.2. Caução em dinheiro juntamente com o comprovante de pagamento da mesma



EDITAL

- 8.3. Títulos da Dívida Pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda
- 8.4. Seguro Garantia.
- 8.5. Fiança Bancária.
- 8.6. Caso a licitante opte pela caução em dinheiro, deverá o valor ser depositado em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, no **Banco do Brasil, Agência nº 2449-X, Conta Corrente nº 64079-4, Conta de Tributos.**

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 10.1.2. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.
- 10.2. **Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.**

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de **conforme cronograma** contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.



EDITAL

Forma de execução

12.2. O serviço objeto será **[PARCELADO]**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 13.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
 - 13.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
 - 13.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
 - 13.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
 - 13.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
 - 13.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
 - 13.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.
 - 13.3.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 13.3.4. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 13.3.5. (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável) composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.
 - 13.3.6. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Específica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial, Cartão CNPJ), todos



EDITAL

os documentos que comprove a habilitação da empresa deverão ser emitidos antes da abertura do certame.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



EDITAL

- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de



EDITAL

pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):



EDITAL

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 14.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 14.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.4.5. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de



EDITAL

Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

- 14.4.5.1. **LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA.**
- 14.4.5.2. **CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022.**
- 14.4.5.3. **ALAMBRADO C/ TELA DE ARAME GALVANIZADO. ALTURA 2M.**
- 14.4.5.4. **PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021.**
- 14.4.5.5. **APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022.**
- 14.4.5.6. **PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024.**
- 14.4.6. *A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada preferencialmente de declaração de anuência do profissional.*
- 14.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 14.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 14.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);



EDITAL

- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 15.1.1. Início da execução do objeto: após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

- 15.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 15.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



EDITAL

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo



EDITAL

- contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.11 - Sec. de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

CLASSIFICAÇÃO: 15.451.0180.1008.0000 - Const. Ampliação. Ref. e Conservação de Praças, Parques e Jardins.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



EDITAL

- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.



EDITAL

- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



EDITAL

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



EDITAL

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsável Contratante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsável Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... - UF, através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 - Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 - A Proposta do Contratado;

2.3.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de vigência da contratação terá início na **data de** ___/___/___ e **encerramento em** ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 - A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



EDITAL

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 - Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 - O **CONTRATADO** deverá exigir dos sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



EDITAL

7.8 - O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



EDITAL

9.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 - Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 - Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 - A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor Responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 - Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



EDITAL

- 10.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 - Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 10.22 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 - Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
- 11.1.1 - Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.1.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
- 11.1.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 - Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2.1 - O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



EDITAL

11.2.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 - Indenizações e multas.

11.5 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao Responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



EDITAL

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



EDITAL

12.8 - A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 - O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 - Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

16.1 - As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



EDITAL

17.2 - Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pindaré-Mirim - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pindaré-Mirim - MA, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

**PROJETO BÁSICO
DE INFRA ESTRUTURA**

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO
BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO
DE PINDARÉ MIRIM-MA**

**PINDARÉ MIRIM-MA
2025**



Obra: Construção de Praça Da Família, no Bairro Campo Agrícola no Município de Pindaré Mirim-MA

Localização: Bairro Santa Campo Agrícola no município de Pindaré Mirim-MA

1 - APRESENTAÇÃO

Com base nos fundamentos na Lei n.º 14.133 de 01.04.21, e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a recuperação de obras de infraestrutura básica, no presente caso, a Construção de Praça Da Família, no Bairro Campo Agrícola no Município de Pindaré Mirim-MA, a ser executada em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

Com a execução dessa obra, vislumbra-se restabelecer melhorias em lazer e esporte dos moradores deste município. Além da função cultura com espaço de eventos, tornando-a acessíveis aos portadores de deficiências físicas e em boas condições de uso. Dentre os serviços que se fazem necessários estão relacionados os seguintes: limpeza e nivelamento do terreno, urbanização do terreno com a construção de meio fios, sarjetas, passeios rampas de acessibilidades e pisos diversos, quadra de vôlei, playground e academia ao ar livre. Também aplicaremos diversos plantios, iluminação de toda a praça e lixeiras. O poder público municipal disponibilizará de recursos Federais para a construção desta praça, tornando-a acessíveis e que possam atender aos anseios de forma mais abrangente a população.

A obra e serviço, objeto deste projeto básico, será executada mediante contratação de empresas através de procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal.

2 - JUSTIFICATIVA

A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser estabelecida toda infraestrutura da praça que têm um papel importante no requisito turismo religioso, estabelecendo assim, melhores condições para os moradores em geral.

A execução desta obra tem o objetivo de se fazer minimizar a administração das políticas públicas, fazendo com que o morador deste município encontre espaços para o lazer das crianças e também um local para prática de exercícios e também para a venda de produtos como lanches e outros. Desta forma adotaremos na sua jurisdição federativa padrões mais humanos de vida, principalmente nos campos da venda, saúde, educação, ao mesmo instante que se entende que a realização da proposição deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo do crescimento do município.

3 – LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A presente PRAÇA encontra-se localizada no bairro Campo Agrícola no município de Pindaré Mirim-MA, conforme planta de localização anexada.



4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para execução de todas as obras, objeto deste projeto básico, considerando que as mesmas serão executadas concomitantemente, estima-se a necessidade de 6 meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços.

5 - EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO

COORDENADORES DO PROJETO

Fábio Henrique S. Veras
Engenheiro Civil
CREA-PA: 6643/D-MA
Telefone: (98) 98715 6175

6 - PREÇO ESTIMADO

Valor do contrato

O valor estimado da contratação dos serviços é de R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais), conforme planilha orçamentária em anexo.

7 - ORIENTAÇÃO GERAL:

O proprietário manterá no canteiro de obras engenheiros ou prepostos seu, devidamente credenciado junto ao construtor, e sempre adiante designados pela fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre o proprietário e o construtor serão mantidas por intermédio da fiscalização. Quaisquer modificações que porventura venham a surgir durante o andamento das obras só poderão ser executadas mediante prévia autorização da fiscalização devidamente habilitada. O construtor é obrigado a facilitar a meticolosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços, facultando à fiscalização, o acesso a todas os trechos de recuperações das estradas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

8 - RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O Construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com este caderno, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos durante o período de 05 (cinco) anos.

Pindaré Mirim - Maranhão, 21 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

PROJETO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO DE
PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO
AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ
MIRIM-MA

**Pindaré Mirim/MA
2025**



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger, de acordo com o projeto de Arquitetura, a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA**, localizada no bairro Campo Agrícola, Sede de Pindaré Mirim – MA.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger, de acordo com o projeto de Arquitetura, a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Desenhos, Memorial Descritivo, tabelas de acabamentos, especificações e demais documentos integrantes do Projeto.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro e de demais aspectos das construções.



SERVIÇOS INICIAIS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA – AF_03/2022_PS

Descrição do Serviço:

Serviço de fornecimento e instalação de placa de obra confeccionada em chapa galvanizada nº 26 ou superior, com pintura anticorrosiva e acabamento em esmalte sintético, incluindo aplicação da arte conforme layout fornecido pelo contratante. A execução contempla todos os materiais, mão de obra, transporte e montagem completa no local indicado.

Especificações Técnicas:

A placa será produzida em chapa galvanizada lisa, devidamente preparada e pintada. A estrutura de sustentação será em madeira tratada, utilizando pontaletes de 7x7 cm ou equivalente, com fixações adequadas para garantir alinhamento, rigidez e durabilidade. A montagem deverá assegurar estabilidade, prumo e perfeita visualização pública.

Condições Gerais:

Todos os materiais empregados deverão ser novos e de primeira qualidade. A contratada será responsável por todo o processo de fabricação, transporte e instalação. A execução deverá seguir boas práticas de montagem e atender às orientações do contratante quanto ao local de instalação.

Normas:

A execução dos serviços deverá atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo as diretrizes da ABNT para estruturas de madeira (NBR 7190), pintura industrial e anticorrosiva (NBR 13245 e correlatas), além das exigências municipais referentes à sinalização de obras públicas. A instalação deverá seguir as condições de segurança previstas nas normas NR-18 e NR-6, quando aplicável

TAPUME EM CHAPA COMPENSADA ESP. = 6 MM (1º USO)

Descrição do Serviço:

Serviço de fornecimento e instalação de tapume executado em chapas de compensado estrutural com espessura de 6 mm, destinadas a um único uso, para fechamento provisório de área de obra. Inclui montagem completa, mão de obra, materiais e fixações necessárias.

Especificações Técnicas:

As chapas de compensado terão espessura mínima de 6 mm, sem empenamentos ou danos, fixadas sobre estrutura de madeira composta por pontaletes ou sarrafos tratados, com espaçamento adequado para garantir rigidez. O tapume deverá ser alinhado, nivelado e instalado de forma contínua, garantindo fechamento visual e segurança.

Condições Gerais:

Todos os materiais serão novos e adequados ao uso provisório em obra. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem e fixação de todo o conjunto, seguindo boas práticas de execução e orientações do contratante.

Normas:

A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo ABNT NBR 7190 (estruturas de madeira), diretrizes de segurança NR-18 para canteiros de obras e regulamentações municipais pertinentes ao fechamento provisório de áreas de obra.

BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) COM TESOURAS, TELHA 4 MM E PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO

Descrição do Serviço:

Serviço de construção de barracão aberto destinado ao apoio da produção em obra, abrigando atividades como carpintaria, central de armação e oficinas diversas. A execução compreende o fornecimento e montagem da estrutura, cobertura e piso, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Especificações Técnicas:

A estrutura será composta por tesouras metálicas ou em madeira dimensionadas para carga de cobertura, garantindo estabilidade e segurança. A cobertura será executada com telha de 4 mm (fibrocimento ou material equivalente), fixada conforme recomendações técnicas. O piso será em concreto desempolado, com espessura adequada ao tráfego e uso previsto, devidamente nivelado e acabado. O barracão será aberto nas laterais, garantindo ventilação e funcionalidade para as atividades internas.

Condições Gerais:

Todos os materiais empregados deverão ser novos e de primeira qualidade. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem e execução completa do serviço, garantindo prumo, nivelamento e estabilidade da estrutura. A implantação deverá seguir as orientações do contratante quanto ao posicionamento no canteiro.

Normas:

A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo ABNT NBR 8800 (estruturas metálicas), NBR 7190 (estruturas de madeira, caso aplicável), NBR 16401 e correlatas para coberturas, além das exigências de segurança conforme NR-18 para canteiros de obras.

LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50 MM – REV 03_10/2022

Descrição do Serviço:

Serviço de execução de ligação predial de água instalada em mureta de concreto, podendo ser provisória ou definitiva, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, tais como tubulações, conexões, hidrômetro e a própria mureta. A atividade compreende a instalação, montagem e teste do sistema para garantir pleno funcionamento.

Especificações Técnicas:

A mureta será executada em concreto com dimensões adequadas para a instalação segura do abrigo do hidrômetro. A ligação será realizada com tubulação DN 50 mm, utilizando materiais compatíveis com a rede pública de abastecimento, incluindo registro, adaptadores e conexões necessárias. O hidrômetro será instalado conforme orientação da concessionária local, garantindo fácil leitura e acesso. Toda a tubulação deverá ser devidamente nivelada, fixada e testada para estanqueidade.



Condições Gerais:

Todos os materiais deverão ser novos e atender às especificações da concessionária local de água. A contratada será responsável por toda a execução, incluindo abertura de valas, instalação da mureta, fixação do hidrômetro, recomposição do solo e testes finais do sistema. O serviço deverá seguir boas práticas de hidráulica e posicionamento adequado conforme instrução do contratante.

Normas:

A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo as diretrizes da concessionária local de abastecimento, ABNT NBR 5626 (instalações prediais de água fria), ABNT NBR 15527 (reservação, quando aplicável), além das obrigações de segurança previstas na NR-18 durante a execução do serviço.

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020

Descrição do Serviço:

Serviço de execução de entrada de energia elétrica aérea, trifásica, utilizando caixa de embutir, cabos de 10 mm² e espaço destinado para instalação de disjuntor DIN 50A, conforme exigências da concessionária local. Inclui fornecimento e instalação dos materiais especificados, exceto o poste de concreto, que será disponibilizado separadamente. A execução contempla montagem, fixação e conexão da entrada até o ponto definido pelo contratante.

Especificações Técnicas:

A caixa de embutir será instalada em alvenaria ou estrutura equivalente, garantindo alinhamento, fixação e acessibilidade. A alimentação será realizada com cabo de cobre 10 mm², isolado e compatível com as normas da concessionária. O quadro ficará preparado para o disjuntor DIN 50A, garantindo capacidade adequada para a carga prevista. Todas as conexões deverão ser firmes, protegidas e realizadas conforme orientações técnicas.

Condições Gerais:

Todos os materiais serão novos e de primeira qualidade, atendendo às especificações da concessionária. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem e testes finais do sistema. A execução deve garantir segurança, correta fixação dos cabos e vedação da caixa de embutir, seguindo as orientações do contratante quanto ao posicionamento.

Normas:

A execução dos serviços deverá atender às normas ABNT aplicáveis, incluindo NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 15214 (padrões de entrada), além das diretrizes específicas da concessionária de energia. As atividades deverão seguir os requisitos de segurança previstos na NR-10 durante todo o processo de instalação.



MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO

Descrição do Serviço:

Serviço referente às atividades necessárias para iniciar e finalizar as operações do canteiro de obras, incluindo instalação provisória de estruturas, organização de áreas de apoio e posterior remoção completa após o término dos trabalhos. Compreende transporte, equipe, equipamentos e todos os recursos necessários para funcionamento inicial e encerramento do canteiro.

Especificações Técnicas:

A mobilização incluirá implantação de áreas administrativas provisórias, apoio operacional, instalações provisórias elétricas e hidráulicas quando aplicáveis, cercamento, placas de obra, acesso, armazenamento de materiais e organização geral do espaço. A desmobilização consistirá na retirada completa dessas estruturas, limpeza final da área, destinação adequada dos resíduos e restauração das condições originais do local sempre que exigido.

Condições Gerais:

Todos os materiais e equipamentos utilizados deverão ser adequados e em perfeitas condições de uso. A contratada será responsável por toda a logística, montagem, operação temporária e desmontagem das instalações. A execução deverá seguir planejamento aprovado pelo contratante, garantindo segurança, ordem e funcionalidade durante todo o período de obra.

Normas:

Os serviços devem atender às normas de segurança e saúde vigentes, especialmente NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), NR-10 (segurança em instalações elétricas, quando aplicável), bem como diretrizes municipais referentes à instalação de canteiros de obra e ao manejo de resíduos conforme a legislação ambiental.

DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO – AF_09/2023

Descrição do Serviço:

Serviço de demolição de piso de concreto simples, executado de forma mecanizada com martetele, abrangendo a quebra total da superfície existente e a retirada completa do material demolido, sem previsão de reaproveitamento.

Especificações Técnicas:

A demolição será realizada com martetele elétrico ou pneumático, adequado à espessura do concreto. O serviço deverá garantir a completa remoção do piso, incluindo fragmentos e base solta, deixando a área limpa e preparada para posterior intervenção. Todo o entulho será recolhido e acondicionado para transporte.

Condições Gerais:

Todos os equipamentos utilizados deverão estar em boas condições de operação e segurança. A contratada será responsável pela execução integral, incluindo isolamento da área, proteção de estruturas vizinhas, carregamento e transporte do material demolido para destinação adequada. O serviço deverá ser realizado sem comprometer elementos estruturais ou instalações existentes.

Normas:

A atividade deverá atender às normas de segurança NR-18 (Indústria da Construção) e NR-06



(EPI), além das boas práticas para serviços de demolição. A destinação dos resíduos deverá seguir a Resolução CONAMA 307 e demais legislações ambientais aplicáveis.

CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

Descrição do Serviço:

Serviço de carga manual de entulho em caminhão basculante, abrangendo o recolhimento, separação grosseira e carregamento dos resíduos provenientes das atividades de obra, até o completo enchimento do veículo.

Especificações Técnicas:

A carga será realizada manualmente, utilizando pás, enxadas e demais ferramentas apropriadas. O entulho deverá ser recolhido de forma uniforme, evitando excesso de volume acima das laterais do caminhão e garantindo estabilidade do carregamento. O serviço inclui a organização e varrição da área imediatamente posterior ao carregamento.

Condições Gerais:

Os trabalhadores devem utilizar equipamentos manuais em condições adequadas e realizar o carregamento seguindo orientação do responsável pela obra. A contratada será responsável pela mão de obra, ferramentas e pela correta disposição dos resíduos dentro do caminhão. O serviço deve garantir limpeza adequada da área após o término.

Normas:

A execução deverá atender às normas de segurança NR-18 (Indústria da Construção) e NR-06 (EPI), bem como às diretrizes de manuseio e movimentação de resíduos sólidos conforme a Resolução CONAMA 307 e legislações municipais aplicáveis.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Compreende todas as atividades de gestão, supervisão e controle necessárias para o andamento adequado dos serviços. Inclui apoio administrativo, planejamento, acompanhamento técnico, controles financeiros, emissão de relatórios, comunicação com a fiscalização e coordenação geral do contrato ao longo de toda a execução.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONSERV)

Descrição do Serviço:

Serviço de remoção da camada vegetal existente na jazida, incluindo a retirada de materiais orgânicos, raízes, restos vegetais e solo superficial inadequado para utilização, preparando a área para posterior escavação ou aproveitamento.

Especificações Técnicas:

A limpeza será executada de forma manual ou mecanizada, conforme necessidade da área, garantindo a retirada completa da camada orgânica superficial. O material removido deverá ser





depositado em local previamente definido pela fiscalização. A espessura da remoção deve seguir as orientações técnicas da obra e condições naturais da jazida.

Condições Gerais:

A contratada será responsável pela mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários para a execução do serviço. A área deverá ser deixada limpa, nivelada de forma básica e livre de resíduos orgânicos que possam comprometer etapas subsequentes. A execução deve seguir as orientações do responsável técnico.

Normas:

O serviço deverá atender às normas de segurança NR-18 (Indústria da Construção) e NR-06 (EPI), além das diretrizes ambientais para supressão de vegetação e movimentação de solo, conforme legislação ambiental vigente e orientações do órgão responsável.

LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA

Descrição do Serviço:

Serviço de locação e marcação de praças utilizando piquetes de madeira, definindo limites, eixos e pontos de referência necessários para o correto posicionamento das áreas projetadas.

Especificações Técnicas:

A locação será realizada com utilização de nível, trena, linha e demais instrumentos adequados. Os piquetes de madeira deverão ser firmemente fixados no solo, alinhados conforme o projeto e devidamente identificados. A marcação deve garantir precisão nos alinhamentos e cotas estabelecidas em planta.

Condições Gerais:

A contratada será responsável pela mão de obra, instrumentos de medição, piquetes e materiais auxiliares. A locação deverá ser conferida pelo responsável técnico da obra antes do início das etapas construtivas. O serviço deve assegurar alinhamento correto e estabilidade dos piquetes até sua substituição por elementos definitivos.

Normas:

A execução deverá atender às normas de segurança NR-18 (Indústria da Construção) e NR-06 (EPI), bem como às diretrizes de locação e implantação de obras conforme ABNT NBR 13133 (Execução de Levantamentos Topográficos) e normas técnicas complementares aplicáveis.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA – AF_09/2024

Descrição do Serviço:

Serviço de escavação manual de valas destinadas à implantação de fundações, tubulações, drenagem ou outras finalidades previstas em projeto, garantindo a conformidade com as dimensões e profundidades especificadas.

Especificações Técnicas:

A escavação será executada com ferramentas manuais como pás, enxadões e picaretas. As valas devem seguir rigorosamente as larguras, profundidades e alinhamentos definidos em projeto. O material escavado deverá ser depositado ao lado da vala, de forma organizada, para posterior utilização ou remoção. A estabilidade das laterais deve ser preservada, evitando desmoronamentos.

Condições Gerais:





A contratada será responsável pela mão de obra, ferramentas e pela segurança da operação. O serviço deve ser realizado sob orientação do responsável técnico, garantindo que a vala permaneça limpa e adequada para inspeção ou execução da etapa subsequente. Caso haja presença de água ou solo instável, deverão ser adotadas medidas adicionais de segurança.

Normas:

A execução deverá atender às normas de segurança NR-18 (Indústria da Construção) e NR-06 (EPI), além das recomendações da ABNT NBR 12284 (Escavação de Valas) e demais normas correlatas aplicáveis.

APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA

Descrição do Serviço:

Serviço de compactação manual do fundo de vala, realizado após a conclusão da escavação, visando garantir superfície firme, nivelada e adequada para receber tubulações, fundações ou demais elementos previstos em projeto.

Especificações Técnicas:

O apiloamento será executado com soquetes manuais ou ferramentas específicas para compactação. A superfície deverá ser uniformemente adensada, eliminando vazios e garantindo a resistência mínima necessária conforme orientação técnica. O serviço deve assegurar nivelamento adequado e compactação homogênea ao longo de toda a extensão da vala.

Condições Gerais:

A contratada será responsável pela mão de obra, ferramentas e pela execução segura da atividade. O apiloamento deve ser acompanhado pelo responsável técnico da obra, garantindo que o fundo esteja devidamente preparado para a etapa seguinte. Em casos de solos muito soltos ou úmidos, deverão ser adotadas medidas adicionais de estabilização.

Normas:

A execução deverá atender às normas NR-18 (Indústria da Construção) e NR-06 (EPI), além das recomendações aplicáveis da ABNT para compactação e preparação do subleito, bem como diretrizes técnicas específicas definidas em projeto.

REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO UTILIZANDO COMPACTADOR PLACA VIBRATÓRIA, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO

Descrição do Serviço:

Serviço de reaterro manual de valas após a instalação dos elementos previstos em projeto, incluindo o depósito, espalhamento e nivelamento do solo, seguido de compactação com placa vibratória, sem exigência de controle formal do grau de compactação.

Especificações Técnicas:

O material de reaterro deverá ser lançado manualmente em camadas sucessivas, espalhado de forma uniforme e compactado com equipamento do tipo placa vibratória. As camadas devem ter espessura compatível com a capacidade do equipamento para garantir adensamento uniforme. O serviço deve assegurar o preenchimento integral da vala, evitando áreas ocas ou afundamentos futuros.

Condições Gerais:





A contratada será responsável pela mão de obra, ferramentas e pelo equipamento de compactação. O reaterro deve ser executado somente após liberação do responsável técnico da obra, garantindo que a vala esteja pronta e livre de materiais inadequados. Não será realizado controle laboratorial do grau de compactação.

Normas:

A execução deverá atender às normas de segurança NR-18 (Indústria da Construção) e NR-06 (EPI), além das diretrizes gerais da ABNT aplicáveis a movimentação de solo e serviços de reaterro, bem como orientações do projeto e da fiscalização.

ATERRO DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA

Descrição do Serviço:

Serviço de aterro em valas ou áreas previamente escavadas, utilizando material adequado conforme orientação técnica, com posterior espalhamento, nivelamento e compactação manual, garantindo densidade mínima de 95% do Peso Natural (PN).

Especificações Técnicas:

O aterro será executado com lançamento manual do solo em camadas sucessivas de espessura compatível, seguido de compactação utilizando placa vibratória. Cada camada deverá ser espalhada de maneira uniforme, assegurando o adensamento necessário para atingir 95% do PN. O material utilizado deve estar isento de matéria orgânica, pedras grandes ou resíduos inadequados.

Condições Gerais:

A contratada será responsável pela mão de obra, ferramentas, equipamentos e pelo fornecimento do material de aterro, caso previsto. A execução deve ocorrer somente após liberação do responsável técnico, garantindo que a superfície esteja limpa e apropriada. Sempre que necessário, o teor de umidade do solo deverá ser corrigido para obter melhor eficiência na compactação.

Normas:

A execução deverá atender às normas NR-18 (Indústria da Construção) e NR-06 (EPI), além das diretrizes da ABNT referentes à compactação de solos, como a NBR 7182 (Ensaio de Compactação) e normas complementares aplicáveis ao controle de aterro.

INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM – AF_01/2024

Descrição do Serviço:

Execução de lastro de concreto magro com 3 cm de espessura para regularização e preparo da base de blocos de coroamento ou sapatas, garantindo superfície estável e nivelada para posterior execução das fundações.

Especificações Técnicas:





O concreto magro deverá ser aplicado sobre solo previamente regularizado, mantendo espessura uniforme de 3 cm. O material deve seguir o traço definido pela fiscalização, com lançamento contínuo e acabamento básico, assegurando superfície homogênea e livre de impurezas.

Condições Gerais:

A contratada é responsável por mão de obra, materiais e equipamentos. O serviço só poderá ser iniciado após liberação técnica da base escavada. A área deve permanecer limpa, regular e apta para a etapa de armação e concretagem da fundação.

Normas:

NR-18 (Indústria da Construção), NR-06 (EPI), ABNT NBR 14931 (Execução de Estruturas de Concreto), e diretrizes complementares aplicáveis.

CONCRETO SIMPLES FCK = 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Descrição do Serviço:

Fornecimento e preparo de concreto simples com resistência característica de 15 MPa, produzido diretamente no local da obra, sem incluir atividades de lançamento, adensamento ou acabamento.

Especificações Técnicas:

O concreto deverá ser dosado conforme especificação técnica, utilizando materiais adequados e processo de mistura controlado. A produção deve garantir homogeneidade e trabalhabilidade necessárias para posterior aplicação.

Condições Gerais:

A contratada fornecerá materiais, mão de obra e equipamentos de mistura. O concreto será disponibilizado no canteiro para utilização imediata, cabendo ao setor responsável realizar o lançamento e adensamento.

Normas:

NR-18 (Indústria da Construção), NR-06 (EPI), ABNT NBR 12655 (Concreto – Preparo, Controle e Recebimento).

FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10 MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO – REVISADA 07/2015

Descrição do Serviço:

Serviço de montagem de formas planas para elementos estruturais diversos, utilizando compensado resinado de 10 mm, com sistema de escoramento completo.

Especificações Técnicas:

As formas deverão ser montadas com compensado resinado de espessura 10 mm, adequadamente apoiadas e escoradas. As superfícies devem garantir estanqueidade, alinhamento e acabamento compatíveis com o concreto a ser lançado. Fixações e desmontagens devem ocorrer sem danificar o material reutilizável.

Condições Gerais:

A contratada fornecerá mão de obra, materiais e escoramento. As formas deverão ser inspecionadas antes do lançamento do concreto, assegurando estabilidade, prumo e dimensões corretas.

Normas:

NR-18, NR-06, ABNT NBR 14931 (Execução de Estruturas de Concreto), e diretrizes de segurança para escoramentos.

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 mm – MONTAGEM – AF_06/2022

Descrição do Serviço:

Montagem de armaduras para estruturas diversas de concreto armado, utilizando barras de aço CA-50 de 8,0 mm, excluindo elementos estruturais principais como vigas, pilares, lajes e fundações.

Especificações Técnicas:

O aço deve ser cortado, dobrado e montado conforme desenho estrutural. As barras devem ser devidamente amarradas com arame recozido, mantendo cobrimentos, espaçamentos e geometrias especificadas. A montagem deve garantir rigidez e estabilidade antes da concretagem.

Condições Gerais:

A contratada fornecerá mão de obra, ferramentas e acessórios. A montagem deve ser liberada pelo responsável técnico antes do fechamento das formas ou lançamento do concreto.

Normas:

NR-18, NR-06, ABNT NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto) e NBR 7480 (Aço CA-50).

LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO NA INFRAESTRUTURA

Descrição do Serviço:

Serviço de lançamento de concreto simples produzido no canteiro, incluindo o adensamento e acabamento necessários para execução de elementos de infraestrutura.

Especificações Técnicas:

O concreto será aplicado diretamente nas formas ou áreas especificadas, com adensamento mecânico adequado para eliminar vazios. O acabamento superficial deverá ser realizado conforme a necessidade do elemento estrutural, garantindo uniformidade e aderência.

Condições Gerais:

A contratada será responsável pela mão de obra, vibradores, ferramentas e pelos procedimentos de segurança. O lançamento só poderá ocorrer após inspeção e liberação das formas, armaduras e bases.

Normas:


NR-18, NR-06, ABNT NBR 14931 (Execução de Estruturas de Concreto) e NBR 12655 (Concreto – Preparo, Controle e Recebimento).

ALVENARIAS E FECHAMENTOS

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14×19×39 cm (ESPESSURA 14 cm), FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO PALHETA – AF_10/2022

Descrição do Serviço:

Execução de alvenaria estrutural com blocos de concreto medindo 14×19×39 cm, resistência FBK de 4,5 MPa, assentados com palheta, formando paredes portantes conforme especificações do projeto estrutural.





Especificações Técnicas:

Os blocos deverão ser assentados com argamassa adequada, utilizando palheta para garantir uniformidade das juntas horizontais e verticais. O alinhamento, prumo e amarração dos blocos devem seguir rigorosamente o projeto. As aberturas, vergas, contravergas e detalhes estruturais devem ser executados conforme desenhos e orientações técnicas. As juntas devem manter espessura constante e acabamento homogêneo.

Condições Gerais:

A contratada será responsável por mão de obra, ferramentas e materiais necessários. A execução deve ser acompanhada pelo responsável técnico, garantindo a integridade da alvenaria e a conformidade dimensional. A limpeza dos blocos e da área de trabalho deve ser mantida durante o processo para assegurar boa aderência e qualidade do assentamento.

Normas:

A execução deverá atender às normas NR-18 (Indústria da Construção) e NR-06 (EPI), além da ABNT NBR 15961 (Alvenaria Estrutural – Projeto e Execução), NBR 6136 (Blocos de Concreto Estrutural) e normas complementares aplicáveis ao sistema construtivo.

PAVIMENTAÇÕES

APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO – AF_04/2022

Descrição do Serviço:

Aplicação de lona plástica sobre superfície preparada, com a finalidade de evitar perda de umidade, proteger o lastro ou base e garantir melhores condições para a execução do pavimento de concreto.

Especificações Técnicas:

A lona plástica deverá ser estendida de forma contínua e bem tensionada, com sobreposição mínima entre faixas, evitando dobras e rasgos. A fixação deve impedir deslocamentos durante o processo de concretagem. A lona deve ter espessura e qualidade compatíveis com as exigências do projeto.

Condições Gerais:

A contratada será responsável pelo fornecimento da lona, mão de obra e ferramentas. A superfície deve estar limpa antes da aplicação e o serviço só deve ser iniciado após autorização técnica.

Normas:

NR-18, NR-06 e recomendações técnicas aplicáveis à preparação de bases para pavimentação.

EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO COM TELA Q196 – AF_08/2022

Descrição do Serviço:

Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto moldado in loco, com espessura de 6 cm, utilizando concreto usinado e reforço com tela Q196, garantindo desempenho e durabilidade conforme projeto.

Especificações Técnicas:



O piso deverá receber tela Q196 posicionada conforme especificação. O concreto será lançado, nivelado e desempenado com acabamento convencional. A base deve estar devidamente preparada e regularizada antes da concretagem. Juntas deverão ser executadas conforme orientação técnica.

Condições Gerais:

A contratada deverá fornecer mão de obra, equipamentos e materiais. A execução somente poderá ocorrer após liberação da base e posicionamento correto das telas.

Normas:

NR-18, NR-06, ABNT NBR 14931 (Execução de Estruturas de Concreto), NBR 9781 e diretrizes municipais para calçadas.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA < 3,00 m, FCK 25 MPa, COM PISO PODOTÁTIL – AF_03/2024

Descrição do Serviço:

Execução de rampa de acessibilidade em calçada nova com largura inferior a 3,00 m, utilizando concreto moldado in loco com fck 25 MPa e instalação de piso podotátil conforme normas de acessibilidade.

Especificações Técnicas:

A rampa deve seguir inclinações e dimensões definidas pela ABNT. O concreto será lançado e acabado de forma a garantir superfície antiderrapante. O piso podotátil deverá ser aplicado conforme layout de acessibilidade, garantindo contraste visual e correta posição de alerta e direção.

Condições Gerais:

A contratada será responsável por mão de obra, materiais e equipamentos. A execução deve ser acompanhada pelo responsável técnico e seguir todas as exigências de acessibilidade urbana.

Normas:

NR-18, NR-06, NBR 9050 (Acessibilidade), NBR 16537 (Piso Podotátil), NBR 14931.

PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, 25x25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO – EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Descrição do Serviço:

Instalação de piso tátil direcional e/ou de alerta em peças de concreto 25x25 cm, na cor natural, para atendimento às normas de acessibilidade.

Especificações Técnicas:

As peças deverão ser assentadas com argamassa industrializada AC-II, garantindo aderência e nivelamento. O rejuntamento será realizado após a pega inicial. As peças devem ser posicionadas conforme projeto de acessibilidade, garantindo continuidade, orientação e áreas de alerta.

Condições Gerais:

A contratada fornecerá mão de obra, materiais e ferramentas. A base deverá ser previamente preparada e regularizada por outro serviço, não incluído neste item.

Normas:

NR-18, NR-06, ABNT NBR 9050, NBR 16537 e normas municipais de acessibilidade.

COLCHÃO DE AREIA

Descrição do Serviço:



Execução de colchão de areia para QUADRA DE AREIA.

Especificações Técnicas:

A areia deverá ser espalhada de forma uniforme, em camada contínua, nivelada e levemente compactada manualmente ou com equipamento leve. O material deve ser limpo, isento de argila e detritos, garantindo boa acomodação e estabilidade da camada.

Condições Gerais:

A contratada será responsável pela mão de obra, fornecimento da areia e nivelamento adequado. A execução deve ocorrer apenas após liberação da superfície pela fiscalização.

Normas:

NR-18, NR-06 e diretrizes técnicas aplicáveis à preparação de base para pavimentação e assentamentos

REVESTIMENTOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L – AF_10/2022

Descrição do Serviço:

Aplicação de chapisco manual em alvenarias com vãos e em estruturas de concreto de fachada, garantindo aderência adequada para as camadas subsequentes de revestimento.

Especificações Técnicas:

O chapisco será aplicado com colher de pedreiro, utilizando argamassa no traço 1:3 (cimento:areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 L. A superfície deve ser previamente limpa, umedecida e receber jateamento manual de argamassa, formando textura rugosa uniforme. As áreas com vãos devem ser tratadas integralmente, sem falhas.

Condições Gerais:

A contratada é responsável pelo preparo da argamassa, mão de obra, ferramentas e limpeza da área. A execução deve ser liberada pela fiscalização, garantindo condições adequadas de aderência e regularidade superficial.

Normas:

NR-18, NR-06, ABNT NBR 13281 (Argamassas de Assentamento e Revestimento) e diretrizes referentes ao preparo e aplicação de chapisco.

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 m², ESPESSURA 10 mm, COM TALISCAS – AF_03/2024

Descrição do Serviço:

Aplicação de revestimento em massa única em paredes internas, utilizando argamassa de traço 1:2:8, com espessura final de 10 mm, incluindo execução de taliscas para nivelamento.

Especificações Técnicas:

A argamassa será preparada mecanicamente, garantindo homogeneidade. O revestimento será aplicado manualmente sobre superfície previamente limpa e chapiscada, com uso de taliscas para assegurar prumo, alinhamento e espessura uniforme de 10 mm. O acabamento deve apresentar regularidade adequada para posterior pintura ou revestimento.



Condições Gerais:

A contratada deverá fornecer mão de obra, materiais e ferramentas. O ambiente deve estar protegido contra insolação direta e correntes de ar que prejudiquem a cura. O serviço será executado somente após liberação técnica da base.

Normas:

NR-18, NR-06, ABNT NBR 13749 (Revestimento Interno de Paredes e Tetos – Argamassa) e normas complementares aplicáveis.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de quadro de distribuição embutido, confeccionado em chapa de aço, com capacidade para até 12 disjuntores padrão DIN, incluindo barramentos neutro e terra. O serviço contempla corte, fixação e embutimento do quadro conforme o layout elétrico.

Especificações Técnicas:

O quadro deverá ser metálico, com pintura eletrostática, porta com fecho e alojamento para disjuntores DIN. A instalação incluirá fixação nivelada, interligações internas entre barramentos e preparação para entrada e saída de eletrodutos. Deve possuir grau de proteção mínimo IP-40 para uso interno.

Condições Gerais:

A contratada deverá fornecer materiais, ferramentas e mão de obra especializada. A parede deverá estar preparada para embutimento sem interferências estruturais. Todas as conexões devem ser identificadas. A energização só será autorizada após aprovação da fiscalização.

Normas:

NR-10; ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão); ABNT NBR IEC 60439.

DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar 10A, padrão DIN, destinado à proteção de circuitos terminais ou específicos conforme projeto elétrico.

Especificações Técnicas:

Disjuntor termomagnético bipolar, curva C ou equivalente, capacidade mínima de interrupção 3kA ou superior, instalado em trilho DIN e interligado aos barramentos do quadro.

Condições Gerais:

A instalação deve seguir as orientações do quadro, garantindo torque adequado dos bornes e identificação do circuito protegido.

Normas:

NR-10; ABNT NBR 5410; IEC 60898.

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, 25A – AF_07/2025

Descrição do Serviço:





Instalação de disjuntor bipolar de 25A para proteção de circuitos específicos, com fornecimento do equipamento.

Especificações Técnicas:

Disjuntor termomagnético, padrão DIN, curva C, capacidade de interrupção conforme projeto, corpo em material anti-chama, instalado em trilho DIN.

Condições Gerais:

Garantir compatibilidade com o quadro existente e identificação do circuito.

Normas:

NR-10; ABNT NBR 5410; IEC 60898.

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A, PADRÃO DIN, CURVA C, 5KA

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar 50A, padrão DIN, para proteção de circuitos trifásicos.

Especificações Técnicas:

Disjuntor termomagnético tripolar, curva C, capacidade de interrupção mínima de 5kA, corrente nominal 50A, corpo em policarbonato anti-chama.

Condições Gerais:

Instalação em quadro compatível, com fechamento seguro dos terminais e identificação.

Normas:

NR-10; ABNT NBR 5410.

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1"

Descrição do Serviço:

Instalação de eletroduto rígido de PVC roscável de 1", incluindo conexões e fixações.

Especificações Técnicas:

Eletroduto classe leve ou médio conforme projeto, resistente à corrosão, com curvas e luvas apropriadas. Fixação com abraçadeiras ou embutimento.

Condições Gerais:

Deve seguir trajetos definidos no projeto, sem esmagamentos ou obstruções.

Normas:

ABNT NBR 15465; ABNT NBR 5410.

CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100×100×80 MM

Descrição do Serviço:

Instalação de caixa de passagem elétrica em PVC ou metálica com tampa parafusada.

Especificações Técnicas:

Dimensões 100×100×80 mm, adequada para eletrodutos de ¾" a 1". Deve permitir inspeção e acomodação de cabos sem esforços excessivos.

Condições Gerais:

Instalar nivelada, acessível e com vedação adequada.

Normas:

ABNT NBR 5410.



CABOS DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 / 4 / 6 MM² – AF_03/2023

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de cabos de cobre flexível isolados, seções 2,5 mm², 4 mm² e 6 mm², antichama 450/750V, para alimentação de circuitos terminais.

Especificações Técnicas:

Cabos classe 5, isolamento PVC anti-chama, temperatura de operação 70°C, instalados em eletrodutos ou bandejas conforme projeto.

Condições Gerais:

As extremidades devem ser identificadas e acomodadas sem esforços mecânicos.

Normas:

ABNT NBR 5410; ABNT NBR NM 247-3.

CABO DE COBRE ISOLADO 16 MM² – AF_07/2025

Descrição do Serviço:

Instalação de cabo de cobre isolado antichama 16 mm², para alimentação ou interligação em eletrocalhas ou perfilados.

Especificações Técnicas:

Condutor classe 5, isolamento PVC 450/750V, seção 16 mm², resistente a propagação de chamas.

Condições Gerais:

A instalação deve seguir trajeto definido, com fixações adequadas e espaçamento regular.

Normas:

ABNT NBR 5410; ABNT NBR NM 247.

BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO 1,50 M – AF_02/2025_PS

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de braço metálico em tubo galvanizado de 1,50 m para instalação de luminária em poste de concreto.

Especificações Técnicas:

Tubo em aço galvanizado, soldas protegidas, flange de fixação e inclinação conforme padrão de iluminação pública.

Condições Gerais:

Fixação com chumbadores ou braçadeiras metálicas, garantindo estabilidade mecânica.

Normas:

ABNT NBR 5101; normas municipais de iluminação pública.

LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W – MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR

Descrição do Serviço:

Instalação de luminária LED para iluminação pública, com fornecimento do equipamento.

Especificações Técnicas:

LED SMD 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC ≥ 70 , fluxo 8.000 lm, eficiência 160 lm/W, vida útil ≥ 54.000 h, autovolt, base para relé 3 pinos.

Condições Gerais:

A instalação deve ser feita no braço metálico, com correta fixação e vedação.



Normas:

ABNT NBR 5101; ABNT NBR IEC 60598.

POSTE DE AÇO CÔNICO 7 M – AF_04/2025

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de poste de aço cônico contínuo, altura 7 m, com engastamento de 1 m no solo.

Especificações Técnicas:

Poste cônico, galvanizado a fogo, base projetada para resistir esforços de vento, acessórios de fixação inclusos.

Condições Gerais:

Execução de cava, engastamento com concreto e alinhamento vertical.

Normas:

ABNT NBR 6123; ABNT NBR 14744.

RELÉ FOTOELÉTRICO 1000 W – AF_02/2025

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para comando automático de iluminação externa.

Especificações Técnicas:

Relé 1000 W, corpo resistente UV, base padrão 3 pinos, sensibilidade fotométrica ajustada conforme projeto.

Condições

Gerais:

Fixação em suporte próprio e teste de acionamento noturno.

Normas:

ABNT NBR 5101.

ATERRAMENTO COM 3 HASTES 5/8" X 2,40 M INTERLIGADAS COM CABO 6 MM²

Descrição do Serviço:

Execução de sistema de aterramento composto por três hastes de cobre interligadas por cabo de cobre 6 mm².

Especificações Técnicas:

Hastes 5/8" x 2,40 m, instaladas em série com espaçamento $\geq 2 \times$ o comprimento da haste. Medidas de resistência devem atender limites do projeto.

Condições Gerais:

A vala deve permitir acomodação do cabo protegido. As conexões devem ser feitas com solda exotérmica ou conectores apropriados.

Normas:

ABNT NBR 5410; ABNT NBR 5419.

Refletor modular LED 200W – IP68 – Campo/Quadra

Descrição do Serviço:

Instalação de refletor LED modular 200W para iluminação de campo ou quadra esportiva.

Especificações Técnicas:





Módulos N2, corpo em alumínio, IP68, proteção anticorrosão, 22.000 lm, 6500 K, FP ≥ 0.95 , vida útil ≥ 50.000 h, ângulo 120°.

Condições Gerais:

Instalação em estrutura metálica ou poste adequado, com conexões protegidas e direcionamento correto do fecho.

Normas:

ABNT NBR 5101; ABNT NBR IEC 60598.

IRRIGAÇÃO (JARDIM)

TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA, MARROM, DIÂMETRO 25 mm

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável, na cor marrom, diâmetro nominal 25 mm, para condução de água fria em ramais prediais ou redes internas.

Especificações Técnicas:

Tubo fabricado conforme classificação soldável, resistente à pressão, com conexões apropriadas (joelhos, luvas, tês e uniões). A instalação será feita por soldagem a frio, garantindo estanqueidade total do sistema.

Condições Gerais:

Os tubos devem ser instalados conforme projeto hidráulico, devidamente fixados, apoiados e protegidos contra impactos. Antes do fechamento da parede/solo, deve ser realizado teste hidrostático.

Normas:

ABNT NBR 5688 (Sistemas de água fria); ABNT NBR 5626 (Instalações prediais de água fria).

TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM 1/2", REF. 1153, LINHA MISTY – FABRIMAR OU SIMILAR

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de torneira cromada para tanque ou jardim, rosca 1/2", modelo equivalente ao Fabrimar Misty 1153.

Especificações Técnicas:

Torneira metálica cromada, corpo em latão, acabamento brilhante, volante ergonômico e bico para mangueira. Instalada sobre ponto roscável padrão 1/2".

Condições Gerais:

Deve ser instalada com fita veda-rosca, garantindo estanqueidade. O ponto hidráulico deve estar nivelado e de fácil acesso. Após instalação, deve ser realizado teste funcional.

Normas:

ABNT NBR 10281 (Tornejamento de metais sanitários); ABNT NBR 5626.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO 25 mm (1")

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, nominal 1" (25 mm), para seccionamento de rede de água fria.

Especificações Técnicas:



Registro metálico em latão ou bronze, haste ascendente, volante metálico, sede interna resistente, roscas padrão BSP. Deve permitir fechamento total da linha sem vazamentos.

Condições Gerais:

Instalação com conexões adequadas, alinhamento correto e vedação com fita ou pasta vedante. Deve ficar acessível para operação e manutenção.

Normas:

ABNT NBR 15705 (Registros de gaveta); ABNT NBR 5626.

CAIXA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PVC 300 mm

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de caixa de captação de águas pluviais em PVC, diâmetro 300 mm, para ligação em rede de drenagem.

Especificações Técnicas:

Caixa em PVC rígido, circular, com fundo moldado, tampa ajustável e entradas para tubulações diversas. Deve suportar cargas de solo e permitir inspeção. Conexões por junta elástica ou encaixe.

Condições Gerais:

A instalação deve seguir nível da rede, com base compactada em areia ou pó de brita, garantindo estabilidade. Deve ser verificada a estanqueidade após assentamento.

Normas:

ABNT NBR 8890 (Tubos e conexões para drenagem); Normas municipais de drenagem.

DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 x 0,40 m) COM TUBO PEAD CORRUGADO PERFURADO DN 100 mm, BRITA E MANTA GEOTÊXTIL – AF_07/2021

Descrição do Serviço:

Execução de dreno tipo espinha de peixe com seção 0,40 × 0,40 m, composto por tubo PEAD corrugado perfurado DN 100 mm, envolvido em manta geotêxtil e preenchido com brita. Inclui escavação, conexões, envelopamento e recomposição do solo.

Especificações Técnicas:

O dreno será executado com valas laterais interligadas ao dreno principal, formando o sistema “espinha de peixe”. O tubo PEAD DN 100 mm será envolvido por manta geotêxtil não tecida, gramatura adequada, e acomodado em brita graduada. A inclinação mínima deve garantir escoamento contínuo.

Condições Gerais:

A vala deve ser aberta conforme profundidade definida em projeto, livre de material solto. A manta deve ser instalada sem rupturas e completamente envolvendo o dreno. Deve ser previsto ponto de inspeção ou saída final conforme sistema de drenagem da obra.

Normas:

ABNT NBR 15527 (Drenagem); DNIT 020/2006; Especificações municipais aplicáveis.



PINTURA

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – AF_04/2023

Descrição do Serviço:

Aplicação manual de duas demãos de tinta látex acrílica econômica em paredes internas ou externas previamente preparadas, garantindo cobertura uniforme e acabamento adequado.

Especificações Técnicas:

A superfície deve estar limpa, firme, isenta de poeira, óleo, partículas soltas ou umidade excessiva. Antes da pintura, devem ser executados os procedimentos de preparação da base, incluindo lixamento, correções com massa apropriada e limpeza. A tinta deve ser aplicada com rolo ou trincha, em duas demãos, respeitando o tempo de secagem entre elas e as instruções do fabricante.

Condições Gerais:

A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários. A área deve estar protegida contra respingos e poeira. A aplicação deve ocorrer em condições climáticas adequadas, sem incidência direta de umidade ou calor extremo.

Normas:

ABNT NBR 13245 (Execução de pintura em edificações); ABNT NBR 15079 (Tintas para construção civil); Normas de segurança NR-18 e NR-06.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR – AF_05/2021

Descrição do Serviço:

Aplicação manual de fundo preparador seguido de duas demãos de tinta acrílica para piso, garantindo proteção, durabilidade e acabamento uniforme em superfícies cimentícias.

Especificações Técnicas:

O piso deve estar limpo, seco, firme e livre de poeira, graxa ou partículas soltas. O fundo preparador será aplicado previamente para garantir aderência e selamento adequado. Após secagem, será aplicada a tinta acrílica para piso em duas demãos, com rolo ou trincha, observando o intervalo de secagem indicado pelo fabricante. A aplicação deve garantir cobertura homogênea e resistência à abrasão.

Condições Gerais:

A contratada deverá fornecer materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A área deve ser isolada para evitar tráfego durante a aplicação e cura. A pintura não deve ser realizada sob incidência direta de chuva, umidade elevada ou insolação intensa.


Normas:

ABNT NBR 13245 (Execução de pintura em edificações); ABNT NBR 15079-1/2 (Tintas — Requisitos e métodos de ensaio); Normas de segurança NR-18 e NR-06.

ACADEMIA E PLAYGROUND

1. EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA – ALONGADOR – GALVANIZADO – REV 01

Descrição do Serviço:





Fornecimento e instalação de equipamento de ginástica tipo *alongador*, fabricado em aço galvanizado, destinado a academias ao ar livre.

Especificações Técnicas:

Estrutura metálica confeccionada em tubos de aço carbono galvanizado a fogo, garantindo resistência à corrosão. O equipamento deve possuir apoios ergonômicos e dimensões conforme padrão do fabricante. A base de fixação será engastada em bloco de concreto fck 20 MPa.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento, transporte, escavação, base de concreto, fixação e acabamento final. A área deve estar nivelada e livre de interferências.

Normas:

ABNT NBR 16337 (Equipamentos de ginástica para áreas externas); NR-18; normas municipais aplicáveis.

2. EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA – RODA DE OMBRO – GALVANIZADO – REV 01

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de equipamento tipo *roda de ombro* para exercícios de mobilidade, fabricado em aço galvanizado.

Especificações Técnicas:

Estrutura em aço galvanizado, com rodas giratórias, mancais resistentes e eixo reforçado. Altura e diâmetro conforme catálogo do fabricante. Fixação em base de concreto moldada in loco.

Condições Gerais:

Inclui instalação completa, base, fixação, nivelamento e limpeza da área.

Normas:

ABNT NBR 16337; diretrizes de segurança NR-18.

3. EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA – PARALELA DUPLA – GALVANIZADO – REV 01

Descrição do Serviço:

Fornecimento e montagem de paralela dupla em aço galvanizado para academia ao ar livre.

Especificações Técnicas:

Estrutura tubular galvanizada com barras duplas paralelas, altura e espaçamento conforme padrão de exercício funcional. Fixação em bases de concreto com dimensões adequadas à estabilidade.

Condições Gerais:

Abrange fornecimento dos equipamentos, execução das bases e instalação completa.

Normas:

ABNT NBR 16337; NR-18.

4. EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA – BARRA FIXA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 2" – CONJUNTO COM 03 UNIDADES (SERGIPARK OU SIMILAR)

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de conjunto de três barras fixas em tubo galvanizado Ø 2", para exercícios de tração e sustentação.

Especificações Técnicas:





Conjunto composto por postes e barras horizontais em aço galvanizado, com altura variada para diferentes níveis de exercício. Fixação em blocos de concreto fck 20 MPa, dimensionados conforme fabricante.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento do conjunto, bases, montagem e ancoragem definitiva.

Normas:

ABNT NBR 16337; NR-18; padrões do fabricante Sergipark ou equivalente.

5. INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA DE EXERCÍCIOS – 2,00 M × 1,00 M – AF_10/2021

Descrição do Serviço:

Instalação de placa orientativa para academia ao ar livre, contendo instruções de uso dos equipamentos.

Especificações Técnicas:

Placa metálica de dimensões 2,00 × 1,00 m, montada em estrutura de tubos de aço carbono. Fixação sobre piso de concreto existente mediante chumbadores metálicos. Impressão resistente a UV e intempéries.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento da estrutura, instalação, nivelamento e fixação mecânica.

Normas:

ABNT NBR 16718 (Placas de sinalização); normas municipais de acessibilidade.

6. EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA – SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES – GALVANIZADO – REV 01

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de simulador de caminhada simples em estrutura galvanizada para uso em academias ao ar livre.

Especificações Técnicas:

Equipamento construído em tubo galvanizado, com sistema oscilante reforçado, articulações com buchas resistentes ao desgaste, e apoios ergonômicos. Fixação em bloco de concreto.

Condições Gerais:

Inclui transporte, execução da base, montagem e testes de funcionamento.

Normas:

ABNT NBR 16337; NR-18.

7. EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA – BARRA PARALELA DUPLA – GALVANIZADO – REV 01

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de equipamento de ginástica tipo *barra paralela dupla*, em aço galvanizado, destinado a academias ao ar livre ou praças de exercícios.

Especificações Técnicas:

Estrutura tubular em aço carbono galvanizado, com barras paralelas duplas, altura e espaçamento conforme projeto ou padrão do fabricante. Fixação em blocos de concreto fck 20 MPa, garantindo





estabilidade e segurança durante o uso. Todas as superfícies devem estar livres de rebarbas ou falhas de galvanização.

Condições Gerais:

Inclui transporte, escavação para fundações, concretagem das bases, instalação do equipamento, nivelamento e limpeza final. A área deve ser protegida durante a execução.

Normas:

ABNT NBR 16337 (Equipamentos de ginástica para áreas externas); NR-18; recomendações municipais de segurança e acessibilidade.

8. BRINQUEDO – PLAY AVENTURA MODELO M-205 – LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR

Descrição do Serviço:

Fornecimento e montagem de brinquedo infantil tipo *Play Aventura*, modelo M-205 ou equivalente, destinado a playgrounds públicos.

Especificações Técnicas:

Estrutura em aço galvanizado ou madeira tratada (conforme fabricante), com plataformas, escorregadores, escadas e módulos de atividade. Componentes com proteção anticorrosiva e acabamento atóxico. Instalação com bases em concreto e acabamento em área amortecedora (areia, borracha ou similar conforme projeto).

Condições Gerais:

Inclui transporte, montagem completa, fixação, testes de estabilidade e entrega funcional.

Normas:

ABNT NBR 16071 (Playgrounds); normas de segurança infantil; NR-18.

PAISAGISMO

1. PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL – MUDA \leq 2,00 M – AF_07/2024

Descrição do Serviço:

Plantio de muda arbórea ornamental com altura igual ou inferior a 2,00 m, incluindo abertura de berço, adubação, tutoramento e irrigação inicial.

Especificações Técnicas:

O berço terá dimensões adequadas ao porte da muda, com solo corrigido e adubação orgânica conforme recomendação. A muda será posicionada em alinhamento vertical, com tutor de madeira tratada, amarração flexível e cobertura vegetal ao redor.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento da muda, insumos, mão de obra, limpeza final e descarte de resíduos. Irrigação diária inicial por 30 dias ou conforme projeto.

Normas:

ABNT NBR 16246 (Arborização urbana); normas municipais de paisagismo.

2. PLANTA – PALMEIRA IMPERIAL – ALTURA 1,00 M

Descrição do Serviço:

Fornecimento e plantio de muda de palmeira imperial com altura aproximada de 1,00 m.

Especificações Técnicas:



Muda sadia, sem pragas ou danos, plantada em berço com adubação adequada e solo preparado. Deve ser executada proteção ao redor com coroamento e tutoramento, quando necessário.

Condições Gerais:

Inclui transporte, abertura de berço, adubação, plantio, irrigação inicial e limpeza do local.

Normas:

ABNT NBR 16246; diretrizes de cultivo para palmeiras ornamentais.

3. MUDA DE ARBUSTO – PINGO DE OURO / VIOLETEIRA – ALTURA 10 A 20 CM

Descrição do Serviço:

Fornecimento e plantio de mudas de arbustos ornamentais, espécies Pingo de Ouro ou Violeteira, com altura entre 10 e 20 cm.

Especificações Técnicas:

A muda deve ser plantada em cova adequada ao porte, com adubação orgânica e solo corrigido. Espaçamento conforme projeto paisagístico. Solo deve ser compactado suavemente ao redor.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento, plantio, irrigação inicial e limpeza final.

Normas:

ABNT NBR 16246; diretrizes municipais de paisagismo.

4. ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO Ø 10 A 13 CM – PERGOLADO

Descrição do Serviço:

Assentamento de peças de eucalipto tratado com diâmetro entre 10 e 13 cm, destinadas à montagem de pergolado ou estrutura similar.

Especificações Técnicas:

Eucalipto autoclavado classe 4 ou equivalente, com extremidades tratadas e seladas. As peças serão fixadas sobre sapatas ou bases de concreto, com alinhamento, nivelamento e amarrações conforme projeto.

Condições Gerais:

Inclui corte, ajuste, fixação mecânica, escavação para bases (se necessário) e limpeza final. Deve ser garantida estabilidade estrutural.

Normas:

ABNT NBR 7190 (Estruturas de madeira); normas municipais de paisagismo.

5. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42 MM

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de grama sintética 42 mm de alta durabilidade, cor verde, com proteção UV.

Especificações Técnicas:

Grama sintética com 42 mm de altura, composta por fibras resistentes a intempéries. Instalação inclui regularização da base, aplicação de cola especial, *type*, preenchimento com areia tratada e borracha granulada, além de união com manta e fita adesiva de alta resistência.

Condições Gerais:

Inclui toda a mão de obra especializada, materiais, nivelamento da superfície e limpeza final.



Normas:

ABNT NBR 16064 (Superfícies esportivas); recomendações dos fabricantes.

6. PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS – AF_07/2024

Descrição do Serviço:

Plantio de grama Batatais em placas, incluindo preparo do solo, nivelamento e assentamento das placas.

Especificações Técnicas:

Placas inteiras de grama Batatais devem ser assentadas com juntas fechadas, sobre base regularizada e levemente umedecida. A superfície final deve estar homogênea e nivelada.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento das placas, preparo da área, compactação leve, irrigação inicial e manutenção mínima de estabelecimento.

Normas:

ABNT NBR 16246; práticas de implantação de gramados.

7. FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA

Descrição do Serviço:

Fornecimento, transporte e espalhamento de terra vegetal preparada para uso em áreas verdes.

Especificações Técnicas:

Terra vegetal peneirada, enriquecida com matéria orgânica e nutrientes adequados ao plantio. Aplicação em camadas uniformes, com espessura definida em projeto.

Condições Gerais:

Inclui distribuição manual/mecânica, nivelamento, retirada de impurezas e limpeza final da área.

Normas:

ABNT NBR 16246; diretrizes de paisagismo e compostagem urbana.

SERVIÇOS FINAIS

BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO – 2,00 × 0,60 M

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de banco em concreto pré-moldado, sem encosto, com dimensões 2,00 × 0,60 m, incluindo base de apoio e fixação.

Especificações Técnicas:

O banco deverá ser produzido em concreto estrutural, acabamento desempenado ou conforme padrão do fabricante. Fixação por chumbadores metálicos ou embutimento em base de concreto. Alinhamento e nivelamento devem ser garantidos.

Condições Gerais:

Inclui transporte, mão de obra, materiais de fixação e limpeza da área.

Normas:

ABNT NBR 6118; normas municipais de urbanização.

ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO – ALTURA 2,00 M

**Descrição do Serviço:**

Execução de alambrado com estrutura metálica e tela de arame galvanizado, altura 2,00 m.

Especificações Técnicas:

Postes metálicos galvanizados espaçados conforme projeto, com fixação por concreto. Tela galvanizada trançada, arames tensionados com arame liso e esticadores. Instalação de mourões, travessas e amarrações.

Condições Gerais:

Inclui escavação dos pontos de base, concretagem, fixação da tela e acabamento.

Normas:

ABNT NBR 10144; padrões municipais de fechamento perimetral.

CONJUNTO PARA QUADRA DE VÔLEI – POSTES GALVANIZADOS 3", H=2,55 M – REDE 2 MM**Descrição do Serviço:**

Fornecimento e instalação de conjunto para quadra de vôlei composto por postes metálicos galvanizados Ø 3", altura 2,55 m, pintura esmalte sintético e rede de nylon 2 mm com malha 10 × 10 cm, incluindo antenas oficiais em fibra de vidro.

Especificações Técnicas:

Postes galvanizados com base chumbada em bloco de concreto. Rede instalada com esticadores, cordoalhas e altura regulamentar. Antenas fixadas conforme normas esportivas oficiais.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento de materiais, montagem, pintura, fixação e limpeza final.

Normas:

Normas oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV); ABNT NBR 16636.

MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS INTEGRADOS**Descrição do Serviço:**

Fornecimento e instalação de mesa de concreto com bancos integrados, formando conjunto único pré-moldado.

Especificações Técnicas:

Conjunto fabricado em concreto estrutural, acabamento liso ou polido, com bordas arredondadas. Fixação ao solo por chumbadores metálicos ou embutimento em sapatas de concreto. Alinhamento e prumo devem ser garantidos.

Condições Gerais:

Inclui transporte, montagem, fixação e limpeza da área.

Normas:

ABNT NBR 6118; normas municipais para mobiliário urbano.

LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO – 50 L – COM PEDAL**Descrição do Serviço:**

Fornecimento e instalação de lixeira em fibra de vidro com capacidade de 50 litros, dotada de pedal para abertura.

Especificações Técnicas:



Lixeira em fibra de vidro reforçada, tampa articulada com acionamento por pedal metálico ou em fibra, suporte de fixação conforme projeto. Deve resistir a intempéries e uso urbano.

Condições Gerais:

Inclui suporte, fixação, ancoragem quando necessária e limpeza do local.

Normas:

Normas municipais de mobiliário urbano; recomendações do fabricante.

PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO – 0,15 × 0,39 m

Descrição do Serviço:

Fornecimento e instalação de placa de inauguração em chapa de alumínio nas dimensões 0,15 × 0,39 m, com inscrição definida pela contratante.

Especificações Técnicas:

Placa em alumínio anodizado ou escovado, espessura adequada para rigidez. Fixação por parafusos, buchas ou suporte metálico, conforme local definido em projeto.

Condições Gerais:

Inclui furação, instalação, alinhamento e limpeza final.

Normas:

Recomendações técnicas de comunicação visual.

LIMPEZA GERAL

Descrição do Serviço:

Realização de limpeza geral da área da obra, englobando remoção de resíduos, varrição, recolhimento de entulhos e disposição em local adequado.

Especificações Técnicas:

A limpeza abrange pisos, áreas externas e elementos de circulação, com ferramentas manuais e/ou equipamentos mecânicos. Os resíduos serão separados e transportados conforme legislação local.

Condições Gerais:

Inclui mão de obra, sacos, equipamentos e transporte de resíduos até ponto autorizado.


Normas:

NR-18; normas municipais de manejo de resíduos sólidos.



		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%	
PROPRONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:		BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS						R\$ 56.835,47
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 582,75	R\$ 3.496,50
1.2	S00053	Tapume em chapa compensada esp = 6mm (1 uso)	ORSE	m2	339,00	R\$ 95,86	R\$ 32.496,54
1.3	S11703	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	ORSE	m2	20,00	R\$ 257,68	R\$ 5.153,60
1.4	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	ORSE	UN	1,00	R\$ 750,96	R\$ 750,96
1.5	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.557,16	R\$ 2.557,16
1.6	I12333	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	ORSE	Un	1,00	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
1.7	S104790S	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	ORSE	m3	28,07	R\$ 129,51	R\$ 3.635,35
1.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	28,07	R\$ 35,46	R\$ 995,36
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						R\$ 41.805,00
2.1	COM-10808604	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	6,00	R\$ 6.967,50	R\$ 41.805,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 51.284,62
3.1	S09897	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	ORSE	m2	1.645,14	R\$ 2,33	R\$ 3.833,18
3.2	S04175	Locação de praças com piquetes de madeira	ORSE	M2	2.206,48	R\$ 0,80	R\$ 1.765,18
3.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	72,10	R\$ 109,71	R\$ 7.910,09
3.4	S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	ORSE	m2	240,36	R\$ 34,78	R\$ 8.359,72
3.5	S00068	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	72,10	R\$ 19,14	R\$ 1.379,99
3.6	S02518	Aterro de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	ORSE	m3	481,23	R\$ 58,26	R\$ 28.036,46
4	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES						R\$ 16.985,94
4.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	156,66	R\$ 27,60	R\$ 4.323,82
4.2	S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	5,71	R\$ 684,83	R\$ 3.910,38
4.3	S11657	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	76,10	R\$ 61,85	R\$ 4.706,79
4.4	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	240,48	R\$ 15,89	R\$ 3.821,23
4.5	S11488	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	ORSE	m3	5,71	R\$ 39,18	R\$ 223,72
5	ALVENARIAS E FECHAMENTOS						R\$ 39.773,19
5.1	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	SINAPI	M2	338,38	R\$ 117,54	R\$ 39.773,19
6	PAVIMENTAÇÕES						R\$ 157.088,13
6.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1.516,61	R\$ 3,59	R\$ 5.444,63
6.2	S94993S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado com tela Q196. af_08/2022	ORSE	m2	1.516,61	R\$ 86,98	R\$ 131.914,74
6.3	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	SINAPI	M2	4,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00
6.4	S09418	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	91,80	R\$ 158,66	R\$ 14.564,99
6.5	S03212	Colchão de areia	ORSE	m3	27,60	R\$ 163,18	R\$ 4.503,77

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7	REVESTIMENTOS						R\$ 10.809,29
7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	261,98	R\$ 10,45	R\$ 2.737,69
7.2	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	261,98	R\$ 30,81	R\$ 8.071,60
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 71.050,66
8.1	S12223	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	R\$ 466,99	R\$ 466,99
8.2	C1081	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 96,35	R\$ 289,05
8.3	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 69,08	R\$ 69,08
8.4	S08419	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	un	1,00	R\$ 124,65	R\$ 124,65
8.5	00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1"	SINAPI	M	427,00	R\$ 11,14	R\$ 4.756,78
8.6	C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 35,63	R\$ 463,19
8.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	673,00	R\$ 6,10	R\$ 4.105,30
8.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	100,00	R\$ 9,53	R\$ 953,00
8.9	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	100,00	R\$ 13,36	R\$ 1.336,00
8.10	101886	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	M	100,00	R\$ 23,13	R\$ 2.313,00
8.11	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	SINAPI	UN	22,00	R\$ 176,20	R\$ 3.876,40
8.12	S13386	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,8000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	22,00	R\$ 816,13	R\$ 17.954,86
8.13	105953	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	SINAPI	UN	13,00	R\$ 2.150,55	R\$ 27.957,15
8.14	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	SINAPI	UN	13,00	R\$ 41,65	R\$ 541,45
8.15	S11569	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 6mm2	ORSE	un	13,00	R\$ 356,64	R\$ 4.636,32
8.16	S13537	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0,95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméms, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	ORSE	un	4,00	R\$ 301,86	R\$ 1.207,44
9	IRRIGAÇÃO (JARDIM)						R\$ 4.085,35
9.1	I02339	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 25mm	ORSE	m	36,00	R\$ 5,21	R\$ 187,56
9.2	S08236	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 86,01	R\$ 172,02
9.3	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 97,23	R\$ 97,23
9.4	S04719	Caixa de águas pluviais em pvc 300mm	ORSE	un	2,00	R\$ 478,11	R\$ 956,22
9.5	102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	SINAPI	M	32,00	R\$ 83,51	R\$ 2.672,32
10	PINTURA						R\$ 45.909,63
10.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	261,98	R\$ 13,50	R\$ 3.536,73

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025			BDI : 25,00%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte	Versão	Hora	Mes	
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	1.410,08	R\$ 30,05	R\$ 42.372,90
11	ACADEMIA E PLAYGROUND						R\$ 34.567,52
11.1	S09143	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 3.325,68	R\$ 3.325,68
11.2	S11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 2.206,93	R\$ 2.206,93
11.3	S11091	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 2.465,68	R\$ 2.465,68
11.4	S09168	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	R\$ 2.597,66	R\$ 2.597,66
11.5	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.880,05	R\$ 2.880,05
11.6	S11387	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 3.371,46	R\$ 3.371,46
11.7	S11091	Equipamento de ginástica - BARRA PARALELA dupla - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 2.465,68	R\$ 2.465,68
11.8	S11098	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	ORSE	un	1,00	R\$ 15.254,38	R\$ 15.254,38
12	PAISAGISMO						R\$ 32.922,76
12.1	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	SINAPI	UN	11,00	R\$ 248,08	R\$ 2.728,88
12.2	I09580	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m	ORSE	un	8,00	R\$ 564,36	R\$ 4.514,88
12.3	00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	UN	40,00	R\$ 10,34	R\$ 413,60
12.4	S09858	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=10 a 13cm para confecção de pergolado	ORSE	m	177,00	R\$ 22,45	R\$ 3.973,65
12.5	S10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	ORSE	m2	106,53	R\$ 77,38	R\$ 8.243,29
12.6	S98504S	Plantio de grama batatais em placas. af_07/2024	ORSE	m2	404,55	R\$ 17,99	R\$ 7.277,85
12.7	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	20,23	R\$ 285,25	R\$ 5.770,61
13	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 36.882,44
13.1	S08464	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	ORSE	un	14,00	R\$ 826,58	R\$ 11.572,12
13.2	C0036	ALAMBRADO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO.. ALTURA 2M	SEINFRA	M	58,00	R\$ 216,81	R\$ 12.574,98
13.3	00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.769,15	R\$ 2.769,15
13.4	S03740	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	ORSE	Un	2,00	R\$ 1.032,30	R\$ 2.064,60
13.5	I11004	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l com pedal	ORSE	un	4,00	R\$ 146,80	R\$ 587,20
13.6	S03239	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	ORSE	un	1,00	R\$ 361,33	R\$ 361,33
13.7	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	2.207,32	R\$ 3,15	R\$ 6.953,06

VALOR BDI TOTAL: **R\$ 120.018,37**

VALOR ORÇAMENTO: **R\$ 479.981,63**

VALOR TOTAL: **R\$ 600.000,00**



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 56.835,47	50,00%	50,00%					100,00%
			R\$ 28.417,74	R\$ 28.417,73					
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 41.805,00	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	100,00%
			R\$ 8.361,00	R\$ 6.270,75	R\$ 6.270,75	R\$ 6.270,75	R\$ 6.270,75	R\$ 8.361,00	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 51.284,62	100,00%						100,00%
			R\$ 51.284,62						
4	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	R\$ 16.985,94	25,00%	75,00%					100,00%
			R\$ 4.246,49	R\$ 12.739,45					
5	ALVENARIAS E FECHAMENTOS	R\$ 39.773,19		50,00%	50,00%				100,00%
				R\$ 19.886,60	R\$ 19.886,59				
6	PAVIMENTAÇÕES	R\$ 157.088,13		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		100,00%
				R\$ 31.417,63	R\$ 47.126,44	R\$ 47.126,44	R\$ 31.417,62		
7	REVESTIMENTOS	R\$ 10.809,29			20,00%	60,00%	20,00%		100,00%
					R\$ 2.161,86	R\$ 6.485,57	R\$ 2.161,86		
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 71.050,66			30,00%	30,00%	25,00%	15,00%	100,00%
					R\$ 21.315,20	R\$ 21.315,20	R\$ 17.762,67	R\$ 10.657,59	
9	IRRIGAÇÃO (JARDIM)	R\$ 4.085,35			50,00%	50,00%			100,00%
					R\$ 2.042,68	R\$ 2.042,67			
10	PINTURA	R\$ 45.909,63					75,00%	25,00%	100,00%
							R\$ 34.432,22	R\$ 11.477,41	
11	ACADEMIA E PLAYGROUND	R\$ 34.567,52						100,00%	100,00%
								R\$ 34.567,52	
12	PAISAGISMO	R\$ 32.922,76				50,00%	25,00%	25,00%	100,00%
						R\$ 16.461,38	R\$ 8.230,69	R\$ 8.230,69	
13	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 36.882,44					25,00%	75,00%	100,00%
							R\$ 9.220,61	R\$ 27.661,83	
R\$ 600.000,00			R\$ 92.309,85	R\$ 98.732,16	R\$ 98.803,52	R\$ 99.702,01	R\$ 109.496,42	R\$ 100.956,04	R\$ 600.000,00
			R\$ 92.309,85	R\$ 191.042,01	R\$ 289.845,53	R\$ 389.547,54	R\$ 499.043,96	R\$ 600.000,00	

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte	Versão	Hora	Mes
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 38,66	R\$ 0,43
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,71	R\$ 0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,81	R\$ 18,64
TOTAL Material:						R\$ 419,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 27,31	R\$ 10,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 22,19	R\$ 24,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 35,00
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 23,72	R\$ 11,86
TOTAL Serviço:						R\$ 11,86
VALOR:						466,20

1.2. S00053 Tapume em chapa compensada esp = 6mm (1 uso) (m2)						
Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,90	R\$ 3,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,96	R\$ 3,17
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,29
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I00625	Compensado resinado 6mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	1,10000000	R\$ 16,96	R\$ 18,66
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	3,15000000	R\$ 6,69	R\$ 21,07
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 17,72	R\$ 2,66
TOTAL Material:						R\$ 42,39
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 20,44	R\$ 16,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 14,58	R\$ 11,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,01
VALOR:						76,69

1.3. S11703 Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado (m2)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 53,56	R\$ 53,56
S00211	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	ORSE	un	0,03000000	R\$ 1.846,14	R\$ 55,38
S11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 50,39	R\$ 50,39

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 5,58	R\$ 5,58
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 41,21	R\$ 41,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 206,12
					VALOR:	206,12

1.4. S06096 Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022 (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,90	R\$ 3,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,86

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05161	Adaptador pead 20mm x 1/2"	ORSE	un	2,00000000	R\$ 4,56	R\$ 9,12
I05240	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,39	R\$ 12,39
I00980	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	ORSE	m	20,00000000	R\$ 0,30	R\$ 6,00
I12773S	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 118,08	R\$ 118,08
I06313	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
I01784	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,79	R\$ 0,79
I06036S	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 13,61	R\$ 13,61
I07098S	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,84	R\$ 3,84
I02260	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,13	R\$ 2,13
I09813S	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	ORSE	m	6,00000000	R\$ 5,51	R\$ 33,06
I09856S	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	ORSE	m	1,00000000	R\$ 7,97	R\$ 7,97
I02360	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	ORSE	un	2,00000000	R\$ 6,77	R\$ 13,54
					TOTAL Material:	R\$ 221,42

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 35,02

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	0,02100000	R\$ 18,54	R\$ 0,38
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,34700000	R\$ 55,61	R\$ 74,90
S06083	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	ORSE	un	1,00000000	R\$ 236,57	R\$ 236,57
S00076	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	ORSE	m3	1,32600000	R\$ 18,54	R\$ 24,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 336,43
					VALOR:	600,73

1.5. 101509 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

00001094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,76	R\$ 30,76
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,43	R\$ 2,86
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,58	R\$ 49,58
00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 226,09	R\$ 226,09
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	R\$ 57,68	R\$ 3,46
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,22	R\$ 9,22
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 9,37	R\$ 28,11
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,56
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	R\$ 5,27	R\$ 0,87
					TOTAL Material:	R\$ 351,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32330000	R\$ 23,30	R\$ 7,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,91020000	R\$ 28,05	R\$ 81,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 89,16

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 807,88	R\$ 15,67
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 634,40	R\$ 634,40
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	22,20000000	R\$ 18,59	R\$ 412,69
104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,31	R\$ 20,31
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	1,95000000	R\$ 68,83	R\$ 134,21
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,65	R\$ 23,65
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,44	R\$ 21,44
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 89,80	R\$ 89,80
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,05000000	R\$ 19,17	R\$ 115,97
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÁMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 123,84	R\$ 123,84
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,08	R\$ 13,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%

TOTAL Serviço:	R\$ 1.605,06
VALOR:	2.045,73

1.6. I12333 MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO (Un)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I12333 Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - estudo de jazidas - até 30km de Aracaju	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	
TOTAL Serviço:					R\$ 6.200,00	
VALOR:					6.200,00	

1.7. S104790S Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. af_09/2023 (m3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S90965S Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - chi diurno. af_06/2015	ORSE	chi	0,86950000	R\$ 8,90	R\$ 7,73	
S90964S Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - chp diurno. af_06/2015	ORSE	chp	1,13700000	R\$ 32,09	R\$ 36,48	
S05952S Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016	ORSE	chi	0,86950000	R\$ 23,49	R\$ 20,42	
S05795S Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016	ORSE	chp	1,13700000	R\$ 23,99	R\$ 27,27	
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 91,90	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88309S Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,07220000	R\$ 27,77	R\$ 2,00	
S88316S Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,44790000	R\$ 21,70	R\$ 9,71	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,71	
VALOR:					103,61	

1.8. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838	
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,0838	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2912	
VALOR:					28,38	

2.1. COM-10808604 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA (MÊS)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002706 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	50,00000000	R\$ 111,48	R\$ 5.574,00	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5.574,00	
VALOR:					5.574,00	

3.1. S09897 Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv) (m2)				
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO	
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 274,5800	R\$ 74,5100	R\$ 274,5800
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 274,5800	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
S10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,01160000	3,96	0,04
I06671 Encarregado de pavimentação - SICRO	h	0,30000000	32,21	9,66
I06111S Servente de obras (horista)	h	2,00000000	14,58	29,16
TOTAL MÃO DE OBRA:				38,86
Custo Horário da Execução:				R\$ 313,4400
Produção da Equipe:				173,0000
Custo Unitário da Execução:				R\$ 1,8117
Custo Direto Total:				R\$ 1,8117
VALOR:				1,81

3.2. S04175 Locação de praças com piquetes de madeira (M2)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,01000000	R\$ 3,96	R\$ 0,03
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,03
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569 Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,02400000	R\$ 6,69	R\$ 0,16
I01886 Pregos 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	0,00050000	R\$ 18,63	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,16
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00048 Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,00500000	R\$ 21,66	R\$ 0,10
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,01000000	R\$ 14,58	R\$ 0,14
I00070 Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,00500000	R\$ 36,76	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,42
VALOR:					0,61

3.3. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 22,19	R\$ 87,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 87,77
VALOR:					87,77

3.4. S02660 Apiloamento manual de fundo de vala (m2)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,96	R\$ 5,94
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,94
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 14,58	R\$ 21,87

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,87
VALOR:	27,81

3.5. S00068 Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02461	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	0,02000000	null	null	R\$ 15,9600	R\$ 2,8100	R\$ 44,8400
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,20000000	0,1000	0,9000	R\$ 166,7400	R\$ 12,8700	R\$ 5,6514
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 50,4914
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
S10549	Encargos Complementares - Servente		h	0,75000000	3,96	2,97	
I06111S	Servente de obras (horista)		h	3,00000000	14,58	43,74	
						TOTAL MÃO DE OBRA:	46,71
						Custo Horário da Execução:	R\$ 97,2014
						Produção da Equipe:	4,0000
						Custo Unitário da Execução:	R\$ 24,3003
						Custo Direto Total:	R\$ 24,3003
						VALOR:	24,30

3.6. S02518 Aterro de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02461	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 15,9600	R\$ 2,8100	R\$ 15,9600
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	1,00000000	0,1000	0,9000	R\$ 166,7400	R\$ 12,8700	R\$ 28,2570
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 44,2170
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
S10549	Encargos Complementares - Servente		h	0,87500000	3,96	3,46	
I06111S	Servente de obras (horista)		h	3,50000000	14,58	51,03	
						TOTAL MÃO DE OBRA:	54,49
						Custo Horário da Execução:	R\$ 98,7070
						Produção da Equipe:	4,0000
						Custo Unitário da Execução:	R\$ 24,6767
SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
S09899	Escavação e carga material jazida		m3	1,30000000	R\$ 14,81	R\$ 19,25	
						TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 19,25
						Custo Direto Total:	R\$ 43,9267
						VALOR:	43,93

4.1. 96617 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 27,72	R\$ 5,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05080000	R\$ 22,19	R\$ 1,12

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	R\$ 466,12	R\$ 15,80
TOTAL Serviço:						R\$ 15,80
VALOR:						22,08

4.2. S00125 Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,96	R\$ 23,76
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 23,76
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	R\$ 101,30	R\$ 92,48
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	R\$ 0,78	R\$ 228,54
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000	R\$ 137,75	R\$ 28,78
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	R\$ 138,48	R\$ 86,82
TOTAL Material:						R\$ 436,62
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 87,48
VALOR:						547,86

4.3. S11657 Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,90400000	R\$ 3,90	R\$ 3,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22600000	R\$ 3,96	R\$ 0,89
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,41
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 30,99	R\$ 4,64
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,16700000	R\$ 28,10	R\$ 4,69
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	R\$ 9,31	R\$ 0,18
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,87600000	R\$ 6,69	R\$ 5,86
I05068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	R\$ 16,63	R\$ 0,41
I05069S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 16,95	R\$ 1,69
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	ORSE	m	0,77800000	R\$ 5,66	R\$ 4,40
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	ORSE	m	0,08700000	R\$ 15,81	R\$ 1,37
TOTAL Material:						R\$ 23,24
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA :	21/11/2025	BDI :
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,90400000	R\$ 20,44	R\$ 18,47
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22600000	R\$ 14,58	R\$ 3,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,76
					VALOR:	49,41

4.4. 92917 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 23,27	R\$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22	R\$ 0,16
					TOTAL Material:	R\$ 0,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01660000	R\$ 22,90	R\$ 0,38
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10150000	R\$ 27,53	R\$ 2,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,17

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,80	R\$ 8,80
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,80
					VALOR:	12,71

4.5. S11488 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura (m3)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,86	R\$ 1,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,22000000	R\$ 3,96	R\$ 4,83
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,21

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,44	R\$ 7,35
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,22000000	R\$ 14,58	R\$ 17,78
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,13
					VALOR:	31,34

5.1. 89453 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,46000000	R\$ 4,37	R\$ 6,38
00025070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	10,20400000	R\$ 4,78	R\$ 48,77
00038597	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 5,38	R\$ 5,21
00038589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,46000000	R\$ 2,73	R\$ 3,98
					TOTAL Material:	R\$ 64,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	R\$ 27,72	R\$ 12,47
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	R\$ 22,19	R\$ 9,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,45
Serviço						
88715	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01130000	R\$ 641,48	R\$ 7,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,24
					VALOR:	94,03

6.1. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)						
Material						
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	R\$ 2,32	R\$ 2,61
					TOTAL Material:	R\$ 2,61
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00491000	R\$ 27,72	R\$ 0,13
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00589000	R\$ 22,19	R\$ 0,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,26
					VALOR:	2,87

6.2. S94993S Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado com tela Q196. af_08/2022 (m2)						
Material						
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	0,07390000	R\$ 475,00	R\$ 35,10
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02400000	R\$ 16,63	R\$ 0,39
I04517S	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	ORSE	m	0,45000000	R\$ 3,90	R\$ 1,75
I07156S	Tela de aco soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espacamento da malha = 10 x 10 cm	ORSE	m2	1,08160000	R\$ 22,18	R\$ 23,98
					TOTAL Material:	R\$ 61,22
Mão de Obra com Encargos Complementares						
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	0,09760000	R\$ 27,35	R\$ 2,66
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,07270000	R\$ 27,77	R\$ 2,01
S88316S	Serveinte com encargos complementares	ORSE	h	0,17040000	R\$ 21,70	R\$ 3,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,36
					VALOR:	69,58

6.3. 105004 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 (M2)						
Material						
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00500000	R\$ 116,70	R\$ 0,58
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00440790	R\$ 20,32	R\$ 0,08
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73993990	R\$ 5,81	R\$ 4,29

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA			DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA			FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA			ORSE	2025/09
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO
					HORA
					MES
					111,36%
					69,82%
					84,44%
					47,48%
					90,08%
					52,02%

						TOTAL Material:	R\$ 4,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63000000	R\$ 27,72	R\$ 17,46	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26100000	R\$ 22,19	R\$ 27,98	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 45,44
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,12315270	R\$ 589,52	R\$ 72,60	
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	0,05765770	R\$ 156,30	R\$ 9,01	
						TOTAL Serviço:	R\$ 81,61
						VALOR:	132,00

6.4. S09418 Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,86	R\$ 1,93	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	R\$ 3,96	R\$ 4,75	
						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,68
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 1,73	R\$ 6,92	
I09758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 79,82	R\$ 83,81	
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,52000000	R\$ 3,50	R\$ 1,82	
						TOTAL Material:	R\$ 92,55
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 20,44	R\$ 10,22	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,20000000	R\$ 14,58	R\$ 17,49	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,71
						VALOR:	126,94

6.5. S03212 Colchão de areia (m3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96	
						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,96
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,12000000	R\$ 100,00	R\$ 112,00	
						TOTAL Material:	R\$ 112,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,58
						VALOR:	130,54

7.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 27,72	R\$ 4,77
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R\$ 22,19	R\$ 1,27

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 6,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 628,21	R\$ 2,32

TOTAL Serviço: R\$ 2,32

VALOR: 8,36

7.2. 104958 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29710000	R\$ 27,72	R\$ 8,23
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 22,19	R\$ 3,29

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 11,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 677,28	R\$ 13,13

TOTAL Serviço: R\$ 13,13

VALOR: 24,65

8.1. S12223 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,40000000	R\$ 3,81	R\$ 5,33
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,86	R\$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,90000000	R\$ 3,96	R\$ 3,56

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 11,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02527	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904301, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 302,14	R\$ 302,14

TOTAL Material: R\$ 302,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,40000000	R\$ 20,44	R\$ 28,61
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 20,44	R\$ 12,26
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,90000000	R\$ 14,58	R\$ 13,12

TOTAL Mão de Obra: R\$ 53,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01100000	R\$ 568,33	R\$ 6,25

TOTAL Serviço: R\$ 6,25

VALOR: 373,58

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

8.2. C1081 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10969	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,1300	R\$ 51,1300
TOTAL Material:						R\$ 51,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9500
VALOR:						77,08

8.3. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,94	R\$ 45,94
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,38	R\$ 2,76
TOTAL Material:						R\$ 48,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12792800	R\$ 23,30	R\$ 2,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12792800	R\$ 28,05	R\$ 3,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,56
VALOR:						55,26

8.4. S08419 Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,77
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103699	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R\$ 56,93	R\$ 56,93
TOTAL Material:						R\$ 56,93
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,02
VALOR:						99,72

8.5. 00002685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 8,91	R\$ 8,91

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA :	21/11/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

TOTAL Material:	R\$ 8,91
VALOR:	8,91

8.6. C0626 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
TOTAL Material:						R\$ 11,2000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1500	R\$ 9,6600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,3000
VALOR:						28,50

8.7. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,71	R\$ 3,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,30	R\$ 0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 28,05	R\$ 0,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,48
VALOR:						4,88

8.8. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,50	R\$ 5,59
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 5,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,30	R\$ 0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 28,05	R\$ 1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,99
VALOR:						7,62

8.9. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA			DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA			ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 6,47	R\$ 8,04
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 8,08

Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 23,30	R\$ 1,18	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 28,05	R\$ 1,43	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,61	
VALOR:						10,69	

8.10. 101886 CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,02700000	R\$ 17,66	R\$ 18,13
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 18,17

Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00670800	R\$ 23,30	R\$ 0,15	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00670800	R\$ 28,05	R\$ 0,18	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,33	
VALOR:						18,50	

8.11. 101636 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05170140	R\$ 74,35	R\$ 3,84
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20160710	R\$ 277,00	R\$ 55,84
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 59,68

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,71	R\$ 35,71
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 3,22	R\$ 16,10
TOTAL Material:						R\$ 51,81

Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57400000	R\$ 23,30	R\$ 13,37	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57400000	R\$ 28,05	R\$ 16,10	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,47
VALOR:	140,96

8.12. S13386 Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,8000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar (un)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,77
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14112	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,8000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 610,11	R\$ 610,11
TOTAL Material:						R\$ 610,11
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,02
VALOR:						652,90

8.13. 105953 POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,98652010	R\$ 74,35	R\$ 73,34
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,18010000	R\$ 277,00	R\$ 49,88
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 123,22
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	7,00000000	R\$ 44,89	R\$ 314,23
00014166	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = "125" MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.201,33	R\$ 1.201,33
TOTAL Material:						R\$ 1.515,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54620000	R\$ 23,30	R\$ 12,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45790000	R\$ 28,05	R\$ 68,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 81,66
VALOR:						1.720,44

8.14. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,91	R\$ 0,10

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA			DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%															
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/09</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>90,08%</td> <td>52,02%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES																	
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																		
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%																		
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA																				

00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,48	R\$ 32,48
					TOTAL Material:	R\$ 32,58
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	R\$ 23,30	R\$ 0,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	R\$ 28,05	R\$ 0,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,74
					VALOR:	33,32

8.15. S11569 Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 6mm2 (un)						
Encargos Complementares						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,81	R\$ 5,71
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,96	R\$ 5,94
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 11,65
Material						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03866	Cabo cobre rígido, unipolar, 6mm2 - 0,6/1kv / 70º	ORSE	m	6,00000000	R\$ 6,55	R\$ 39,30
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	3,00000000	R\$ 5,00	R\$ 15,00
I01096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	un	3,00000000	R\$ 55,60	R\$ 166,80
					TOTAL Material:	R\$ 221,10
Mão de Obra						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 20,44	R\$ 30,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 14,58	R\$ 21,87
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 52,53
					VALOR:	285,28

8.16. S13537 Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º (un)						
Encargos Complementares						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,77
Material						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14271	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	ORSE	un	1,00000000	R\$ 198,70	R\$ 198,70
					TOTAL Material:	R\$ 198,70
Mão de Obra						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 35,02
					VALOR:	241,49

9.1. I02339 Tubo pvc rigido soldavel, p/ água, marrom, d= 25mm (m)						
---	--	--	--	--	--	--

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08% 52,02%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02339	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 25mm	ORSE	m	1,00000000	R\$ 4,17	R\$ 4,17
TOTAL Material:						R\$ 4,17
VALOR:						4,17

9.2. S08236 Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,90	R\$ 1,95
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,96	R\$ 1,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	R\$ 0,30	R\$ 0,15
I07602S	Torneira de metal amarelo, para tanque / jardim, de parede, com bico plastico, cano curto, area externa, padrao popular / uso geral, 1/2" ou 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 47,22	R\$ 47,22
TOTAL Material:						R\$ 47,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 20,44	R\$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,58	R\$ 7,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,51
VALOR:						68,81

9.3. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320
I1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,3500	R\$ 54,3500
TOTAL Material:						R\$ 54,7820

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,3140
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,6792
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9932
VALOR:						77,78

9.4. S04719 Caixa de águas pluviais em pvc 300mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,98000000	R\$ 3,90	R\$ 3,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,98000000	R\$ 3,96	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04409	Corpo da caixa de águas pluviais 300mm em pvc, akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 198,00	R\$ 198,00
I04410	Porta tampa / tampa p/caixa de águas pluviais 300mm em pvc, akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 142,45	R\$ 142,45
TOTAL Material:						R\$ 340,45

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,98000000	R\$ 20,44	R\$ 20,03
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,98000000	R\$ 14,58	R\$ 14,28
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,31
					VALOR:	382,46

9.5. 102690 DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SINAPI	M2	2,30000000	R\$ 9,92	R\$ 22,81
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,10710000	R\$ 22,29	R\$ 2,38
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16740000	R\$ 116,70	R\$ 19,53
00038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	SINAPI	M	1,00300000	R\$ 10,70	R\$ 10,73
					TOTAL Material:	R\$ 55,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10730000	R\$ 27,72	R\$ 2,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32190000	R\$ 22,19	R\$ 7,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,11

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,16000000	R\$ 7,86	R\$ 1,25
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,25
					VALOR:	66,81

10.1. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 17,28	R\$ 4,62
					TOTAL Material:	R\$ 4,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 30,54	R\$ 4,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 22,19	R\$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,18
					VALOR:	10,80

10.2. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 14,64	R\$ 0,14
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 6,89	R\$ 1,10

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 27,79	R\$ 11,86
					TOTAL Material:	R\$ 13,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 30,54	R\$ 8,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 22,19	R\$ 2,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,94
					VALOR:	24,04

11.1. S09143 Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01 (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,82
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09437	Equipamento de ginástica - alongador com 03 alturas - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00
					TOTAL Material:	R\$ 2.581,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 35,02
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06400000	R\$ 573,16	R\$ 36,68
					TOTAL Serviço:	R\$ 36,68
					VALOR:	2.660,52

11.2. S11089 Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01 (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,82
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11953	Equipamento de ginástica - rotação vertical duplo - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.686,00	R\$ 1.686,00
					TOTAL Material:	R\$ 1.686,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 35,02
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06400000	R\$ 573,16	R\$ 36,68
					TOTAL Serviço:	R\$ 36,68

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

VALOR:	1.765,52
---------------	-----------------

11.3. S11091 Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01 (un)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,82
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11955	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.893,00	R\$ 1.893,00
TOTAL Material:						R\$ 1.893,00
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,02
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06400000	R\$ 573,16	R\$ 36,68
TOTAL Serviço:						R\$ 36,68
VALOR:						1.972,52

11.4. S09168 Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar (Un)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,86
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09460	Barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
TOTAL Material:						R\$ 1.950,00
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,44
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,18000000	R\$ 521,26	R\$ 93,82
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,18000000	R\$ 55,61	R\$ 10,00
TOTAL Serviço:						R\$ 103,82
VALOR:						2.078,12

11.5. 103210 INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	1,28330000	R\$ 23,15	R\$ 29,70
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,11670000	R\$ 23,96	R\$ 2,79
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 32,49

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00240000	R\$ 116,09	R\$ 0,27
00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20), ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.090,75	R\$ 2.090,75
TOTAL Material:						R\$ 2.091,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,49220000	R\$ 27,72	R\$ 96,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,74610000	R\$ 22,19	R\$ 38,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 135,54

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00320000	R\$ 809,05	R\$ 2,58
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05690000	R\$ 745,51	R\$ 42,41
TOTAL Serviço:						R\$ 44,99
VALOR:						2.304,04

11.6. S11387 Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado - Rev 01 (un)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,82
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12249	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00
TOTAL Material:						R\$ 2.581,00
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,02
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12800000	R\$ 573,16	R\$ 73,36
TOTAL Serviço:						R\$ 73,36
VALOR:						2.697,20

11.7. S11091 Equipamento de ginástica - BARRA PARALELA dupla - galvanizado - Rev 01 (un)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,82

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte	Versão	Hora	Mes
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I11955	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.893,00
TOTAL Material:					R\$ 1.893,00
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 35,02
Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06400000	R\$ 573,16
TOTAL Serviço:					R\$ 36,68
VALOR:					1.972,52

11.8. S11098 Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem (un)					
Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I11960	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 11.800,00
TOTAL Material:					R\$ 11.800,00
Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,70400000	R\$ 573,16
TOTAL Serviço:					R\$ 403,50
VALOR:					12.203,50

12.1. 98510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024 (UN)					
Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 170,11
TOTAL Material:					R\$ 170,11
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21170000	R\$ 23,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05840000	R\$ 22,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,35
VALOR:					198,46

12.2. I09580 Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (un)					
Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I09580	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (fornecimento)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 451,49
TOTAL Material:					R\$ 451,49
VALOR:					451,49

12.3. 00038640 MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM (UN)					
Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,27	R\$ 8,27
					TOTAL Material:	R\$ 8,27
					VALOR:	8,27

12.4. S09858 Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=10 a 13cm para confecção de pergolado (m)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,90	R\$ 1,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,96	R\$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,74
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 17,72	R\$ 2,65
					TOTAL Material:	R\$ 2,65
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 20,44	R\$ 8,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,54
					VALOR:	17,93

12.5. S10042 Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada (m2)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10505	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 61,90	R\$ 61,90
					TOTAL Serviço:	R\$ 61,90
					VALOR:	61,90

12.6. S98504S Plantio de grama batatais em placas. af_07/2024 (m2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03324S	Grama batatais em placas, sem plantio	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 10,74	R\$ 10,74
					TOTAL Material:	R\$ 10,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88441S	Jardineiro com encargos complementares	ORSE	h	0,02770000	R\$ 23,56	R\$ 0,65
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,13860000	R\$ 21,70	R\$ 3,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,65
					VALOR:	14,39

12.7. S02394 Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,60000000	R\$ 3,96	R\$ 6,33
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,33
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,10000000	R\$ 57,00	R\$ 5,70

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,90000000	R\$ 214,28	R\$ 192,85
					TOTAL Material:	R\$ 198,55
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,60000000	R\$ 14,58	R\$ 23,32
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,32
					VALOR:	228,20

13.1. S08464 Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,96	R\$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 11,78
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02456	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 113,16	R\$ 28,29
					TOTAL Equipamento:	R\$ 28,29
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	16,50000000	R\$ 0,78	R\$ 12,87
					TOTAL Material:	R\$ 12,87
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 14,58	R\$ 29,16
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 49,60
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	7,43000000	R\$ 12,82	R\$ 95,25
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,24000000	R\$ 119,81	R\$ 28,75
S02509	Carga manual de material de 1ª categoria	ORSE	m3	0,12000000	R\$ 11,09	R\$ 1,33
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,66000000	R\$ 6,92	R\$ 4,56
S00094	Concreto ciclópico	ORSE	m3	0,09600000	R\$ 725,05	R\$ 69,60
S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,12000000	R\$ 589,08	R\$ 70,68
S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	2,42000000	R\$ 15,88	R\$ 38,42
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,09600000	R\$ 55,61	R\$ 5,33
S00087	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 04 usos	ORSE	m2	1,72000000	R\$ 88,54	R\$ 152,28
S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	2,42000000	R\$ 19,40	R\$ 46,94
S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	ORSE	m2	2,42000000	R\$ 8,61	R\$ 20,83
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,66000000	R\$ 37,19	R\$ 24,54
					TOTAL Serviço:	R\$ 558,51
					VALOR:	661,05

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA :	21/11/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

13.2. C0036 ALAMBRADO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO.. ALTURA 2M (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,9100	R\$ 2,7300
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,5500	R\$ 1,4325
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,06000000	R\$ 11,0500	R\$ 0,6630
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02010000	R\$ 83,5800	R\$ 1,6800
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,02530000	R\$ 100,5000	R\$ 2,5427
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,9700
I1532	MOURÃO CONCRETO "T" H=2.7M C/45CM INCL. 3 FUROS	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 51,2500	R\$ 20,5000
I2035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.12 (2,77MM BWG)	SEINFRA	M2	2,10000000	R\$ 42,0500	R\$ 88,3050
TOTAL Material:					R\$ 122,8232	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 30,5600
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 18,4600	R\$ 0,7384
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 50,6264	
VALOR:					173,45	

13.3. 00025399 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.215,32	R\$ 2.215,32
TOTAL Material:					R\$ 2.215,32	
VALOR:					2.215,32	

13.4. S03740 Mesa de concreto com 02 bancos integrados (Un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,82	
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02455	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	ORSE	h	0,50000000	R\$ 104,51	R\$ 52,25
TOTAL Equipamento:					R\$ 52,25	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01678	Parafuso cabeça quadrada 16 x 150mm	ORSE	un	8,00000000	R\$ 11,94	R\$ 95,52
I02947	Parafuso J 19 x 200mm	ORSE	un	2,00000000	R\$ 7,44	R\$ 14,88
TOTAL Material:					R\$ 110,40	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
---------	-----------------------------	------	---	------------	-----------	-----------

TOTAL Mão de Obra: R\$ 35,02

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	ORSE	kg	22,30000000	R\$ 12,82	R\$ 285,88
S03346	ORSE	m3	0,22300000	R\$ 605,37	R\$ 134,99
S03739	ORSE	m2	4,62000000	R\$ 43,21	R\$ 199,63
TOTAL Serviço:					R\$ 620,50
VALOR:					825,99

13.5. I11004 Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l com pedal (un)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11004	ORSE	un	1,00000000	R\$ 117,44	R\$ 117,44
TOTAL Material:					R\$ 117,44
VALOR:					117,44

13.6. S03239 Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m (un)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,86	R\$ 2,31
S10549	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,96	R\$ 2,37
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,68
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02654	ORSE	un	1,00000000	R\$ 262,33	R\$ 262,33
TOTAL Material:					R\$ 262,33
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 20,44	R\$ 12,26
I06111S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 14,58	R\$ 8,74
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,00
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	ORSE	m3	0,00200000	R\$ 534,90	R\$ 1,06
TOTAL Serviço:					R\$ 1,06
VALOR:					289,07

13.7. S02450 Limpeza geral (m2)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,96	R\$ 0,39
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,39
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 10,82	R\$ 0,05
I02414	ORSE	un	0,05000000	R\$ 12,50	R\$ 0,62

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	HORA	MES	
		ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

				TOTAL Material:		R\$ 0,67	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,58	R\$ 1,45	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 1,45
					VALOR:		2,51

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,43

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,31	R\$ 14,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,31

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
TOTAL Serviço:						R\$ 0,16

VALOR: 22,90

87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 150,00	R\$ 174,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	R\$ 1,28	R\$ 148,99
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	R\$ 0,90	R\$ 235,70
TOTAL Material:						R\$ 558,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	R\$ 22,19	R\$ 249,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 249,19

VALOR: 807,88

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R\$ 0,43	R\$ 1,48
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R\$ 2,02	R\$ 2,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,60

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 150,00	R\$ 174,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte	Versão	Hora	Mes
	Local:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R\$ 1,28	R\$ 222,84
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R\$ 0,90	R\$ 176,27
					TOTAL Material:	R\$ 573,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R\$ 22,35	R\$ 100,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 100,57
					VALOR:	677,28

88715 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,27000000	R\$ 0,43	R\$ 1,40
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,99000000	R\$ 2,02	R\$ 1,99
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,39

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,19000000	R\$ 150,00	R\$ 178,50
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	158,95000000	R\$ 1,28	R\$ 203,45
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	178,82000000	R\$ 0,90	R\$ 160,93
					TOTAL Material:	R\$ 542,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,26000000	R\$ 22,35	R\$ 95,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 95,21
					VALOR:	641,48

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	R\$ 0,43	R\$ 1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	R\$ 2,02	R\$ 2,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,46

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
0000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	R\$ 151,96	R\$ 144,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	R\$ 0,90	R\$ 383,84
					TOTAL Material:	R\$ 528,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte	Versão	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	R\$ 22,35	R\$ 96,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 96,55
					VALOR:	628,21

87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,39000000	R\$ 0,43	R\$ 1,45
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,03000000	R\$ 2,02	R\$ 2,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,53

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	R\$ 150,00	R\$ 190,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	R\$ 0,90	R\$ 516,24
					TOTAL Material:	R\$ 706,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	R\$ 22,35	R\$ 98,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 98,78
					VALOR:	809,05

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,43

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,89	R\$ 18,89
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,89

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,21
					VALOR:	27,53

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

100578 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,98652010	R\$ 74,35	R\$ 73,34
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,07316000	R\$ 277,00	R\$ 20,26

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 93,60

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	9,00000000	R\$ 44,89	R\$ 404,01

TOTAL Material: R\$ 404,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91490910	R\$ 23,30	R\$ 21,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,11709090	R\$ 28,05	R\$ 115,48

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 136,79

VALOR: 634,40

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 8,46

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,31	R\$ 14,31

TOTAL Mão de Obra: R\$ 14,31

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53

TOTAL Serviço: R\$ 0,53

VALOR: 23,30

S00155 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,52000000	R\$ 3,86	R\$ 5,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,91000000	R\$ 3,96	R\$ 3,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 9,46
Material						
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	R\$ 0,70	R\$ 47,60
					TOTAL Material:	R\$ 47,60
Mão de Obra						
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,52000000	R\$ 20,44	R\$ 31,06
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,91000000	R\$ 14,58	R\$ 13,26
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 44,32
Serviço						
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	R\$ 575,92	R\$ 18,42
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,42
					VALOR:	119,80

S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte (m3)						
Encargos Complementares						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 15,84
Material						
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R\$ 100,00	R\$ 108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	R\$ 0,78	R\$ 352,71
					TOTAL Material:	R\$ 460,71
Mão de Obra						
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 58,32
					VALOR:	534,87

S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte (m3)						
Encargos Complementares						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 15,84
Material						
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	R\$ 101,30	R\$ 123,18
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	R\$ 1,30	R\$ 236,60
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	R\$ 0,78	R\$ 141,96
					TOTAL Material:	R\$ 501,74
Mão de Obra						
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 58,32
					VALOR:	575,90

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA			DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA			FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA			ORSE	2025/09
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO
					HORA
					MES
					111,36%
					69,82%
					84,44%
					47,48%
					90,08%
					52,02%

S87296S Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019 (m3)


Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S89226S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chi diurno. af_05/2023	ORSE	chi	2,43000000	R\$ 1,82	R\$ 4,42
S89225S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chp diurno. af_05/2023	ORSE	chp	0,74000000	R\$ 5,79	R\$ 4,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,70
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21000000	R\$ 100,00	R\$ 121,00
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	181,19000000	R\$ 1,30	R\$ 235,54
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	135,89000000	R\$ 0,78	R\$ 105,99
TOTAL Material:						R\$ 462,53
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88377S	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	ORSE	h	3,17000000	R\$ 25,43	R\$ 80,61
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,76000000	R\$ 21,70	R\$ 16,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 97,10
VALOR:						568,33

S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,78	R\$ 0,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,96	R\$ 0,31
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,61
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	R\$ 8,54	R\$ 8,54
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	R\$ 30,99	R\$ 0,61
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,36	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 9,37
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,08000000	R\$ 20,44	R\$ 1,63
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,08000000	R\$ 14,58	R\$ 1,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,79
VALOR:						12,77

S00141 Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,07000000	R\$ 3,78	R\$ 0,26

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,07000000	R\$ 3,96	R\$ 0,27
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	R\$ 8,08	R\$ 8,08
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	R\$ 30,99	R\$ 0,61
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,36	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 8,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,07000000	R\$ 20,44	R\$ 1,43
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,07000000	R\$ 14,58	R\$ 1,02
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,45
VALOR:						11,89

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Serviço:						R\$ 0,43
VALOR:						0,43

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
TOTAL Serviço:						R\$ 2,02
VALOR:						2,02

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
--	--	--	--	--	--	--

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 5.608,41	R\$ 0,35
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,35	
VALOR:					0,35	


88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 5.608,41	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,08	
VALOR:					0,08	

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 5.608,41	R\$ 0,39
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,39	
VALOR:					0,39	

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R\$ 0,96	R\$ 1,20
TOTAL Especiais:					R\$ 1,20	
VALOR:					1,20	

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,46	R\$ 1,46
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
TOTAL Serviço:					R\$ 1,79	
VALOR:					1,79	

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,46	R\$ 1,46

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,59	R\$ 1,59
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,40	R\$ 2,40
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,78
					VALOR:	5,78


89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 22.813,87	R\$ 1,46
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,46
					VALOR:	1,46

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 22.813,87	R\$ 0,33
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,33
					VALOR:	0,33

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 22.813,87	R\$ 1,59
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,59
					VALOR:	1,59

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	R\$ 0,96	R\$ 2,40
					TOTAL Especiais:	R\$ 2,40
					VALOR:	2,40

S89226S Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chi diurno. af_05/2023 (chi)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S89221S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - depreciação. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte	Versão	Hora	Mes
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

S89222S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - juros. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,82
					VALOR:	1,82

S89225S Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chp diurno. af_05/2023 (chp)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S89221S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - depreciação. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
S89222S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - juros. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
S89223S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,62	R\$ 1,62
S89224S	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - materiais na operação. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,35	R\$ 2,35
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,79
					VALOR:	5,79

S89221S Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - depreciação. af_05/2023 (h)						
Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I36397S	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico 220/380v, potencia 4cv, sem carregador	ORSE	un	0,00006400	R\$ 23.186,44	R\$ 1,48
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,48
					VALOR:	1,48

S89222S Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - juros. af_05/2023 (h)						
Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I36397S	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico 220/380v, potencia 4cv, sem carregador	ORSE	un	0,00001480	R\$ 23.186,44	R\$ 0,34
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,34
					VALOR:	0,34

S89223S Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023 (h)						
Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I36397S	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico 220/380v, potencia 4cv, sem carregador	ORSE	un	0,00007000	R\$ 23.186,44	R\$ 1,62
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,62
					VALOR:	1,62

S89224S Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - materiais na operação. af_05/2023 (h)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I02705S	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	kwh	2,50000000	R\$ 0,94	R\$ 2,35
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,35

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte	Versão	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

VALOR:	2,35
---------------	-------------

91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001020 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 11,79	R\$ 14,65
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL Material:					R\$ 14,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 23,30	R\$ 1,77
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 28,05	R\$ 2,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,90
VALOR:					18,59

I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701 DEPRECIACAO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702 JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
TOTAL Geral:					R\$ 62,8492
VALOR:					62,85

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,21

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,89	R\$ 18,89
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,89

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:					R\$ 0,21

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

VALOR:	27,31
---------------	--------------

102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83480000	R\$ 150,00	R\$ 125,22
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	283,30920000	R\$ 0,90	R\$ 254,97
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59460000	R\$ 381,61	R\$ 226,90
TOTAL Material:					R\$ 607,09	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,23830000	R\$ 22,19	R\$ 138,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 138,42	
VALOR:					745,51	

94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,43	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 2,02	R\$ 1,52
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,82	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 150,00	R\$ 108,43
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,90	R\$ 326,39
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 116,09	R\$ 68,88
TOTAL Material:					R\$ 503,70	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 22,35	R\$ 32,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 22,19	R\$ 51,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 84,00	
VALOR:					589,52	

94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	R\$ 1,79	R\$ 1,15
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	R\$ 5,78	R\$ 3,96

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,11
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 150,00	R\$ 124,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,90	R\$ 192,10
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 116,09	R\$ 67,57
TOTAL Material:						R\$ 384,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 22,35	R\$ 29,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 22,19	R\$ 46,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 76,47
VALOR:						466,12

104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,75	R\$ 10,75
TOTAL Material:						R\$ 10,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 23,30	R\$ 4,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 28,05	R\$ 5,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,56
VALOR:						20,31

96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 63,95	R\$ 67,14
TOTAL Material:						R\$ 67,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03310000	R\$ 23,30	R\$ 0,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03310000	R\$ 28,05	R\$ 0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,69
VALOR:						68,83

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 7,49	R\$ 8,31
TOTAL Material:						R\$ 8,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R\$ 22,90	R\$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R\$ 27,53	R\$ 0,44

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA		DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA		FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA		HORA	MES	
			ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,49
VALOR:	8,80

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 14,31	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,16
VALOR:						0,16

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 18,89	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
VALOR:						0,21


95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R\$ 14,31	R\$ 0,53
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,53
VALOR:						0,53

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 18,89	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
VALOR:						0,21

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R\$ 18,89	R\$ 0,70
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,70
VALOR:						0,70

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R\$ 14,54	R\$ 0,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,07
VALOR:						0,07

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	R\$ 25,79	R\$ 0,42

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08% 52,02%	

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,42
VALOR:	0,42

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R\$ 14,99	R\$ 0,12
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,12
VALOR:						0,12

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 18,89	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
VALOR:						0,21

95361 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R\$ 14,99	R\$ 0,12
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,12
VALOR:						0,12

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 18,89	R\$ 0,40
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,40
VALOR:						0,40

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 20,01	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,29
VALOR:						0,29

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 13,57	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,28
VALOR:						0,28

91919 CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

00039276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,81	R\$ 6,81
					TOTAL Material:	R\$ 6,81
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32800000	R\$ 23,30	R\$ 7,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32800000	R\$ 28,05	R\$ 9,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,84
					VALOR:	23,65

91917 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,60	R\$ 4,60
					TOTAL Material:	R\$ 4,60
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32800000	R\$ 23,30	R\$ 7,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32800000	R\$ 28,05	R\$ 9,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,84
					VALOR:	21,44

S02509 Carga manual de material de 1ª categoria (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,96	R\$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,37
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 14,58	R\$ 8,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,74
					VALOR:	11,11

S88262S Carpinteiro de formas com encargos complementares (h)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
137370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
143483S	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
137372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
143459S	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
137373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
137371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,69
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

			TOTAL Mão de Obra:		R\$ 20,44
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95330S	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,23
					R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23
VALOR:					27,36

S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,86	R\$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,96	R\$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,77
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 20,44	R\$ 2,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,58	R\$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,49
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 534,90	R\$ 2,67
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,67
VALOR:					6,93	

S00026 Coleta e carga manuais de entulho (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,96
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,58
VALOR:					18,54	

S90965S Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - chi diurno. af_06/2015 (chi)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S90960S	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - depreciação. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	R\$ 7,02	R\$ 7,02
S90961S	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - juros. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,88	R\$ 1,88
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,90
VALOR:					8,90	

S90964S Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - chp diurno. af_06/2015 (chp)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

S90960S	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - depreciação. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	R\$ 7,02	R\$ 7,02
S90961S	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - juros. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,88	R\$ 1,88
S90962S	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - manutenção. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	R\$ 8,79	R\$ 8,79
S90963S	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - materiais na operação. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,40	R\$ 14,40
					TOTAL Serviço:	R\$ 32,09
					VALOR:	32,09

S90960S Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - depreciação. af_06/2015 (h)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13803S	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	ORSE	un	0,00005330	R\$ 131.850,00	R\$ 7,02
					TOTAL Equipamento:	R\$ 7,02
					VALOR:	7,02

S90961S Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - juros. af_06/2015 (h)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13803S	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	ORSE	un	0,00001430	R\$ 131.850,00	R\$ 1,88
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,88
					VALOR:	1,88

S90962S Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - manutenção. af_06/2015 (h)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13803S	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	ORSE	un	0,00006670	R\$ 131.850,00	R\$ 8,79
					TOTAL Equipamento:	R\$ 8,79
					VALOR:	8,79

S90963S Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - materiais na operação. af_06/2015 (h)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04221S	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	ORSE	l	2,50000000	R\$ 5,76	R\$ 14,40
					TOTAL Material:	R\$ 14,40
					VALOR:	14,40

S00094 Concreto ciclópico (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,86	R\$ 7,72
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	16,00000000	R\$ 3,96	R\$ 63,36
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 71,08
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,43600000	R\$ 101,30	R\$ 44,16
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	238,14000000	R\$ 0,78	R\$ 185,74
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,61500000	R\$ 138,48	R\$ 85,16
I01715	Pedra de mão granítica	ORSE	m3	0,50000000	R\$ 129,48	R\$ 64,74
					TOTAL Material:	R\$ 379,80

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 20,44	R\$ 40,88
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	16,00000000	R\$ 14,58	R\$ 233,28
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 274,16
					VALOR:	725,04

S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento (m3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,96	R\$ 23,76
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 23,76

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,94300000	R\$ 101,30	R\$ 95,52
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	255,00000000	R\$ 0,78	R\$ 198,90
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000	R\$ 137,75	R\$ 28,78
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	R\$ 138,48	R\$ 86,82
					TOTAL Material:	R\$ 410,02


Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 87,48
					VALOR:	521,26

S00095 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 521,26	R\$ 521,26
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 51,87	R\$ 51,87
					TOTAL Serviço:	R\$ 573,13
					VALOR:	573,13

S11480 Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura (m3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00634	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 455,83	R\$ 455,83
I44535S	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 48,83	R\$ 48,83
					TOTAL Material:	R\$ 504,66
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA			DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA			ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

S11477	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 31,34	R\$ 31,34
					TOTAL Serviço:	R\$ 31,34
					VALOR:	536,00

S00127 Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 475,00	R\$ 475,00
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 48,83	R\$ 48,83
					TOTAL Material:	R\$ 523,83
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 51,87	R\$ 51,87
					TOTAL Serviço:	R\$ 51,87
					VALOR:	575,70

S00098 Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34493S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 488,38	R\$ 488,38
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 48,83	R\$ 48,83
					TOTAL Material:	R\$ 537,21
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 51,87	R\$ 51,87
					TOTAL Serviço:	R\$ 51,87
					VALOR:	589,08

S03346 Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34494S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 504,67	R\$ 504,67
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 48,83	R\$ 48,83
					TOTAL Material:	R\$ 553,50
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 51,87	R\$ 51,87
					TOTAL Serviço:	R\$ 51,87
					VALOR:	605,37

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

S95330S Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista (h)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,01154000	R\$ 20,44	R\$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,23
					VALOR:	0,23

S95390S Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista (h)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
144503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	0,00509000	R\$ 16,57	R\$ 0,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,08
					VALOR:	0,08

S95389S Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista (h)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
137666S	Operador de betoneira estacionária / misturador (horista)	ORSE	h	0,00831000	R\$ 19,55	R\$ 0,16
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,16
					VALOR:	0,16

S95361S Curso de capacitação para operador de martelete ou marteleteiro (encargos complementares) - horista (h)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104257S	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	ORSE	h	0,00831000	R\$ 17,14	R\$ 0,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,14
					VALOR:	0,14

S95371S Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista (h)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,02120000	R\$ 20,44	R\$ 0,43
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,43
					VALOR:	0,43

S95378S Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista (h)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,02120000	R\$ 14,58	R\$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,30
					VALOR:	0,30

93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,28	R\$ 56,28
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,11	R\$ 6,33
					TOTAL Material:	R\$ 62,61

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08% 52,02%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	R\$ 23,30	R\$ 12,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	R\$ 28,05	R\$ 14,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,19
VALOR:						89,80

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003730	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,89	R\$ 18,89
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,70	R\$ 0,70
TOTAL Serviço:						R\$ 0,70
VALOR:						28,05

91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 8,91	R\$ 9,06
TOTAL Material:						R\$ 9,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	R\$ 23,30	R\$ 4,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	R\$ 28,05	R\$ 5,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,11
VALOR:						19,17

90106 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03462020	R\$ 59,32	R\$ 2,05

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03069200	R\$ 142,59	R\$ 4,37
------	---	--------	-----	------------	------------	----------

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 6,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06531220	R\$ 22,19	R\$ 1,44

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 1,44

VALOR: 7,86

S02279 Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03 (m2)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	R\$ 4,03	R\$ 1,41
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,96	R\$ 0,99

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 2,40

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,30000000	R\$ 0,97	R\$ 0,29
I01602	Massa acrílica	ORSE	l	0,36000000	R\$ 6,72	R\$ 2,41

TOTAL Material: R\$ 2,70

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,35000000	R\$ 20,44	R\$ 7,15
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 14,58	R\$ 3,64

TOTAL Mão de Obra: R\$ 10,79

VALOR: 15,89

S10555 Encargos Complementares - Armador (h)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	R\$ 19,95	R\$ 0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	R\$ 39,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,70
VALOR:						3,70

S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	R\$ 21,30	R\$ 0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	R\$ 246,00	R\$ 0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	R\$ 39,10	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00010000	R\$ 979,65	R\$ 0,09
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 36,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,81
VALOR:						3,81

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	R\$ 47,69	R\$ 0,00
I11241	Alicate volt-ampermetro	ORSE	un	0,00020000	R\$ 170,60	R\$ 0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte	Versão	Hora	Mes
Local:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%


I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 44,00	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,73
VALOR:						3,73

S10554 Encargos Complementares - Encanador (h)						
Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 38,31	R\$ 0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 19,57	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	R\$ 92,70	R\$ 0,03
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	R\$ 32,30	R\$ 0,01
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	R\$ 49,00	R\$ 0,02
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	R\$ 29,00	R\$ 0,03
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	R\$ 27,49	R\$ 0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,80
VALOR:						3,80

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,80	R\$ 0,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R\$ 12,90	R\$ 0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	R\$ 11,60	R\$ 0,00
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	R\$ 10,22	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	R\$ 13,52	R\$ 0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,75	R\$ 0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	R\$ 28,00	R\$ 0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,40	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	R\$ 25,95	R\$ 0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 44,00	R\$ 0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	R\$ 319,90	R\$ 0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,73
VALOR:						3,73

S10553 Encargos Complementares - Pintor (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R\$ 12,90	R\$ 0,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA			DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA			Fonte	Versão	Hora	Mes
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA			ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

I11252	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00010000	R\$ 269,00	R\$ 0,02
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00040000	R\$ 16,82	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00450000	R\$ 27,26	R\$ 0,12
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00230000	R\$ 17,50	R\$ 0,04
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00450000	R\$ 11,98	R\$ 0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,93
VALOR:						3,93

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)						
Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I02711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 185,23	R\$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 37,80	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,86
VALOR:						3,86

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

S09899 Escavação e carga material jazida (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I04242	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	1,00000000	0,2400	0,7600	R\$ 225,1000	R\$ 55,3100	R\$ 96,0596
I04244	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	1,00000000	0,5600	0,4400	R\$ 179,0900	R\$ 44,3900	R\$ 119,8220
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 274,5800	R\$ 74,5100	R\$ 274,5800
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 490,4616

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,06000000	3,96	0,23
I06671	Encarregado de pavimentação - SICRO	h	1,00000000	32,21	32,21
I06111S	Servente de obras (horista)	h	3,00000000	14,58	43,74

TOTAL MÃO DE OBRA:		76,18
Custo Horário da Execução:		R\$ 566,6416
Produção da Equipe:		50,0000
Custo Unitário da Execução:		R\$ 11,3328

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
S09898	Expurgo de jazida (consv)	m3	0,20000000	R\$ 10,02	R\$ 2,00
S09897	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	m2	0,70000000	R\$ 1,86	R\$ 1,30

TOTAL SERVIÇOS:		R\$ 3,30
Custo Direto Total:		R\$ 14,6328
VALOR:		14,63

S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,96	R\$ 11,88

TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 11,88
---------------------------------------	--	--	--	--	------------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74

TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,74
---------------------------	--	--	--	--	------------------

VALOR:					55,62
---------------	--	--	--	--	--------------

S09898 Expurgo de jazida (consv) (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 274,5800	R\$ 74,5100	R\$ 274,5800

TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 274,5800
----------------------------	--	--	--	--	--	---------------------

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,06250000	3,96	0,24
I06671	Encarregado de pavimentação - SICRO	h	0,30000000	32,21	9,66
I06111S	Servente de obras (horista)	h	2,00000000	14,58	29,16

TOTAL MÃO DE OBRA:					39,06
---------------------------	--	--	--	--	--------------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			111,36%
			MES
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			90,08%
			52,02%

Custo Horário da Execução:	R\$ 313,6400
Produção da Equipe:	32,0000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 9,8012
Custo Direto Total:	R\$ 9,8012
VALOR:	9,80

S10889 Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,85300000	R\$ 3,90	R\$ 3,32
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,21300000	R\$ 3,96	R\$ 0,84
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,16	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 30,99	R\$ 4,64
I01347S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	ORSE	m2	0,11700000	R\$ 54,44	R\$ 6,36
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	R\$ 9,31	R\$ 0,18
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,61300000	R\$ 6,69	R\$ 4,10
I05068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	R\$ 16,63	R\$ 0,41
I05069S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 16,95	R\$ 1,69
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	ORSE	m	0,54400000	R\$ 5,66	R\$ 3,07
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	ORSE	m	0,06100000	R\$ 15,81	R\$ 0,96
TOTAL Material:					R\$ 21,41	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,85300000	R\$ 20,44	R\$ 17,43
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,21300000	R\$ 14,58	R\$ 3,10
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,53	
VALOR:					46,10	

S03739 Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,83300000	R\$ 3,90	R\$ 3,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20800000	R\$ 3,96	R\$ 0,82
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,06	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 30,99	R\$ 4,64
I01347S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	ORSE	m2	0,09800000	R\$ 54,44	R\$ 5,33
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	R\$ 9,31	R\$ 0,18
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,51100000	R\$ 6,69	R\$ 3,41

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

I05068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	R\$ 16,63	R\$ 0,41
I05069S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 16,95	R\$ 1,69
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,45400000	R\$ 5,66	R\$ 2,56
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,05100000	R\$ 15,81	R\$ 0,80
					TOTAL Material:	R\$ 19,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,83300000	R\$ 20,44	R\$ 17,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20800000	R\$ 14,58	R\$ 3,03
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,05
					VALOR:	43,13


S00087 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 04 usos (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,37000000	R\$ 3,90	R\$ 5,34
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,37000000	R\$ 3,96	R\$ 5,42
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 10,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 30,99	R\$ 4,64
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,28000000	R\$ 44,17	R\$ 12,36
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	ORSE	l	0,01500000	R\$ 9,31	R\$ 0,13
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,25000000	R\$ 6,69	R\$ 1,67
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	R\$ 17,72	R\$ 5,31
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	1,00000000	R\$ 5,66	R\$ 5,66
					TOTAL Material:	R\$ 29,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,37000000	R\$ 20,44	R\$ 28,00
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,37000000	R\$ 14,58	R\$ 19,97
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 47,97
					VALOR:	88,50

5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 33,45	R\$ 33,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,99	R\$ 26,99

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,00	R\$ 4,00
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 9,91	R\$ 9,91

TOTAL Serviço:					R\$ 40,90
VALOR:					74,35

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 33,45	R\$ 33,45

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,45
---	--	--	--	--	------------------


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,99	R\$ 26,99
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,00	R\$ 4,00
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 9,91	R\$ 9,91
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 45,66	R\$ 45,66
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 156,99	R\$ 156,99

TOTAL Serviço:					R\$ 243,55
VALOR:					277,00

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R\$ 556.216,19	R\$ 19,07
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	R\$ 143.750,00	R\$ 7,92

TOTAL Equipamento:					R\$ 26,99
VALOR:					26,99

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08% 52,02%	


91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 556.216,19	R\$ 3,17
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	R\$ 143.750,00	R\$ 0,83
TOTAL Equipamento:						R\$ 4,00
VALOR:						4,00

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 556.216,19	R\$ 7,84
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	R\$ 143.750,00	R\$ 2,07
TOTAL Equipamento:						R\$ 9,91
VALOR:						9,91

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 556.216,19	R\$ 35,76
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	R\$ 143.750,00	R\$ 9,90
TOTAL Equipamento:						R\$ 45,66
VALOR:						45,66

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	R\$ 5,94	R\$ 156,99
TOTAL Material:						R\$ 156,99
VALOR:						156,99

96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 103,92	R\$ 103,92

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte	Versão	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

Mão de Obra com Encargos Complementares			Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R\$ 23,30	R\$ 9,04	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R\$ 28,05	R\$ 10,88	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,92	
VALOR:						123,84	

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,43
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,54	R\$ 14,54
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:						R\$ 0,07
VALOR:						23,04

S88441S Jardineiro com encargos complementares (h)						
Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,91
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I44503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 16,57	R\$ 16,57
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,57

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08% 52,02%	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95390S Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Serviço:					R\$ 0,08
VALOR:					23,56

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001892 LUIVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,84	R\$ 1,84
TOTAL Material:					R\$ 1,84
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21900000	R\$ 23,30	R\$ 5,10
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21900000	R\$ 28,05	R\$ 6,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,24
VALOR:					13,08

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555 Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,78	R\$ 0,68
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,90	R\$ 1,40
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,86	R\$ 1,38
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	R\$ 3,96	R\$ 6,41
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 9,87
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 20,44	R\$ 3,67
I01213S Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,44	R\$ 7,35
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,44	R\$ 7,35
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	R\$ 14,58	R\$ 23,61
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,98
VALOR:					51,85

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555 Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,78	R\$ 0,68
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,90	R\$ 1,40
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,86	R\$ 1,38
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	R\$ 3,96	R\$ 6,41
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 9,87
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 20,44	R\$ 3,67
I01213S Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,44	R\$ 7,35
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,44	R\$ 7,35


		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	R\$ 14,58	R\$ 23,61
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,98
					VALOR:	51,85

S11477 Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,86	R\$ 1,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,22000000	R\$ 3,96	R\$ 4,83
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,21
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,44	R\$ 7,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,22000000	R\$ 14,58	R\$ 17,78
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,13
					VALOR:	31,34

S09897 Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv) (m2)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 274,5800	R\$ 74,5100	R\$ 274,5800
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 274,5800
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
S10549	Encargos Complementares - Servente		h	0,01160000	3,96	0,04	
I06671	Encarregado de pavimentação - SICRO		h	0,30000000	32,21	9,66	
I06111S	Servente de obras (horista)		h	2,00000000	14,58	29,16	
				TOTAL MÃO DE OBRA:		38,86	
				Custo Horário da Execução:		R\$ 313,4400	
				Produção da Equipe:		173,0000	
				Custo Unitário da Execução:		R\$ 1,8117	
				Custo Direto Total:		R\$ 1,8117	
				VALOR:		1,81	

5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,35	R\$ 22,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,35
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,80
					VALOR:	23,15

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,35	R\$ 22,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,35
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,81	R\$ 0,81
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,61
					VALOR:	23,96

95114 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 10.182,13	R\$ 0,65
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,65
					VALOR:	0,65

95115 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 10.182,13	R\$ 0,15
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,15
					VALOR:	0,15

53863 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 10.182,13	R\$ 0,81
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,81
					VALOR:	0,81

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA			DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA			FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA			HORA	MES	
				ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,24
Mão de Obra						
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,79	R\$ 25,79
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,79
Serviço						
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
TOTAL Serviço:						R\$ 0,42
VALOR:						33,45

S00202 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes (m)						
Encargos Complementares						
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,90	R\$ 2,34
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,96	R\$ 1,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,92
Material						
I01567	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 34,40	R\$ 34,40
TOTAL Material:						R\$ 34,40
Mão de Obra						
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 20,44	R\$ 12,26
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,58	R\$ 5,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,09
VALOR:						56,41

S00199 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar (m2)						
Serviço						
S00202	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	ORSE	m	0,95000000	R\$ 56,39	R\$ 53,57
TOTAL Serviço:						R\$ 53,57
VALOR:						53,57

S00211 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m (un)						
Encargos Complementares						
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	10,00000000	R\$ 3,90	R\$ 39,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	12,00000000	R\$ 3,96	R\$ 47,52
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 86,52
Material						
I08877	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	ORSE	m	26,00000000	R\$ 44,80	R\$ 1.164,80
I02064	Suporte em "U" para fixação do pendular em linhas de tesouras, em barra 4" x 3/16" com parafuso e porca 5/8"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 215,39	R\$ 215,39
TOTAL Material:						R\$ 1.380,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	10,00000000	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	12,00000000	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 379,36
VALOR:					1.846,07

S05952S Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016 (chi)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88298S	Operador de martelete ou marteleiro com encargos complementares	ORSE	h	1,00000000	R\$ 23,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,00
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95114S	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,40
S95115S	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:					R\$ 0,49
VALOR:					23,49

S05795S Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016 (chp)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88298S	Operador de martelete ou marteleiro com encargos complementares	ORSE	h	1,00000000	R\$ 23,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,00
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95114S	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,40
S95115S	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,09
S53863S	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,50
TOTAL Serviço:					R\$ 0,99
VALOR:					23,99

S95114S Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016 (h)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I41898S	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	ORSE	un	0,00006400	R\$ 6.366,24
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,40
VALOR:					0,40

S95115S Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016 (h)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I41898S	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	ORSE	un	0,00001480	R\$ 6.366,24
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,09
VALOR:					0,09

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

S53863S Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016 (h)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I41898S	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	ORSE	un	0,00008000	R\$ 6.366,24	R\$ 0,50
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,50
					VALOR:	0,50

S06083 Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,90	R\$ 1,56
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,86	R\$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,83

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05207	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	ORSE	un	1,00000000	R\$ 79,90	R\$ 79,90
I00980	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	ORSE	m	12,00000000	R\$ 0,30	R\$ 3,60
I01209	Joelho 90° pvc rígido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	ORSE	un	4,00000000	R\$ 6,54	R\$ 26,16
I01690	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 5,00	R\$ 10,00
I09856S	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	ORSE	m	1,80000000	R\$ 7,97	R\$ 14,34
					TOTAL Material:	R\$ 134,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 20,44	R\$ 8,17
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 20,44	R\$ 12,26
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 35,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	2,40000000	R\$ 11,91	R\$ 28,58
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 575,70	R\$ 17,27
S10889	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,30000000	R\$ 46,16	R\$ 13,84
					TOTAL Serviço:	R\$ 59,69
					VALOR:	236,53

I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR:	24,51

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA			DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA			ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,99	R\$ 14,99
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
TOTAL Serviço:						R\$ 0,12
VALOR:						22,35

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,89	R\$ 18,89
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:						R\$ 0,21
VALOR:						26,34

88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA			DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA			ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	


00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,99	R\$ 14,99
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
TOTAL Serviço:						R\$ 0,12
VALOR:						22,35

S88377S Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,72
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37666S	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,55	R\$ 19,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,55
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95389S	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
TOTAL Serviço:						R\$ 0,16
VALOR:						25,43

S88298S Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04257S	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 17,14	R\$ 17,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95361S	Curso de capacitação para operador de martelete ou marteleteiro (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:						R\$ 0,14
VALOR:						23,00

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,89	R\$ 18,89
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
TOTAL Serviço:						R\$ 0,40
VALOR:						27,72

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 10,24

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,01	R\$ 20,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,01

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:						R\$ 0,29
VALOR:						30,54

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R\$ 30,37	R\$ 9,89
TOTAL Material:						R\$ 9,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 30,54	R\$ 13,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,83
VALOR:						23,72

104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	8,62000000	R\$ 1,91	R\$ 16,46
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,43750000	R\$ 14,34	R\$ 92,31
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	R\$ 6,04	R\$ 1,44
TOTAL Material:						R\$ 110,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R\$ 27,72	R\$ 17,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R\$ 22,19	R\$ 28,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 46,09
VALOR:						156,30

S88309S Pedreiro com encargos complementares (h)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,91

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,44

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95371S	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
TOTAL Serviço:						R\$ 0,43
VALOR:						27,78

S02288 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	R\$ 4,03	R\$ 1,61
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,96	R\$ 0,79
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,40

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07356S	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,18000000	R\$ 32,87	R\$ 5,91
TOTAL Material:						R\$ 5,91

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 20,44	R\$ 8,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,08
VALOR:						19,39

S11702 Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,53000000	R\$ 3,86	R\$ 2,04
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,04

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,53000000	R\$ 20,44	R\$ 10,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,83

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S11480	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	ORSE	m3	0,07000000	R\$ 536,00	R\$ 37,52
TOTAL Serviço:						R\$ 37,52
VALOR:						50,39

S02282 Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%


S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	R\$ 4,03	R\$ 0,80
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,96	R\$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,19
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01332	Líquido selador acrílico	ORSE	l	0,20000000	R\$ 6,84	R\$ 1,36
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	R\$ 0,97	R\$ 0,48
					TOTAL Material:	R\$ 1,84
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 20,44	R\$ 4,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,58	R\$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,53
					VALOR:	8,56

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,34	R\$ 26,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,09	R\$ 26,09
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,89	R\$ 6,89
					TOTAL Serviço:	R\$ 32,98
					VALOR:	59,32

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,34	R\$ 26,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,09	R\$ 26,09
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,89	R\$ 6,89

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,61	R\$ 32,61
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 50,66	R\$ 50,66
TOTAL Serviço:						R\$ 116,25
VALOR:						142,59

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 465.945,09	R\$ 26,09
TOTAL Equipamento:						R\$ 26,09
VALOR:						26,09

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 465.945,09	R\$ 6,89
TOTAL Equipamento:						R\$ 6,89
VALOR:						6,89

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 465.945,09	R\$ 32,61
TOTAL Equipamento:						R\$ 32,61
VALOR:						32,61

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	R\$ 5,94	R\$ 50,66
TOTAL Material:						R\$ 50,66
VALOR:						50,66

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA :	21/11/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

S00076 Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,96
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,58
					VALOR:	18,54

S01908 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,86	R\$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,96	R\$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,68
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 20,44	R\$ 12,26
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 14,58	R\$ 8,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,00
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	R\$ 575,92	R\$ 11,51
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,51
					VALOR:	37,19

S05103 Regularização Manual (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,96	R\$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,18
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,37
					VALOR:	5,55

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	Fonte	Versão	Hora	Mes
Local:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,34

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,57	R\$ 13,57
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,57

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,28
					VALOR:	22,19

S88316S Servente com encargos complementares (h)						
Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,82

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,58

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S95378S	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,30
					VALOR:	21,70

S00234 Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm (m2)						
Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,90	R\$ 0,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,96	R\$ 0,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,72
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I01607S	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	cj	1,42000000	R\$ 0,33	R\$ 0,46
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,42000000	R\$ 1,75	R\$ 2,48
I02193	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	ORSE	m2	1,17000000	R\$ 24,65	R\$ 28,84

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025		BDI : 25,00%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

Mão de Obra			TOTAL Material:		R\$ 31,78	
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 20,44	R\$ 4,49
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 14,58	R\$ 3,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,69
VALOR:						41,19

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA :	21/11/2025	BDI :
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%	

S00053 Tapume em chapa compensada esp = 6mm (1 uso) (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,90	R\$ 3,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,96	R\$ 3,17
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,29
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00625	Compensado resinado 6mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	1,10000000	R\$ 16,96	R\$ 18,66
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	3,15000000	R\$ 6,69	R\$ 21,07
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 17,72	R\$ 2,66
					TOTAL Material:	R\$ 42,39
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 20,44	R\$ 16,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 14,58	R\$ 11,66
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,01
					VALOR:	76,69

COM-10808604 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	50,00000000	R\$ 111,48	R\$ 5.574,00
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5.574,00
					VALOR:	5.574,00

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BARRIO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA
LOCAL:	BARRIO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA
DATA:	21/11/2025
BDI:	25,00%
VERSÃO	2025/09
HORA	111,36%
MES	69,82%
ORSE	028 - COM DESONERAÇÃO
SEINFRA	2025/08 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	90,08%
	52,02%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S94933S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado com tela Q198, af_08/2022	ORSE	Serviço	m2	1.516,61	R\$ 98,98	R\$ 131.914,74	21,99	21,99	A
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO	SINAPI	Serviço	M2	1.410,08	R\$ 30,05	R\$ 42.372,90	7,06	29,05	A
COM-10908604	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA	Composições Próprias	Serviço	MES	6,00	R\$ 6.967,50	R\$ 41.805,00	6,97	36,02	A
89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MFA, UTILIZANDO PALHETA, AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	338,38	R\$ 117,54	R\$ 39.773,19	6,63	42,64	A
S00053	Tapume em chapa compensada esp = 6mm (1 uso)	ORSE	Serviço	m2	339,00	R\$ 95,86	R\$ 32.496,54	5,42	48,06	A
S02518	Aterro de várzea ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	ORSE	Serviço	m3	481,23	R\$ 58,26	R\$ 28.036,46	4,67	52,73	B
105863	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2025	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 2.150,55	R\$ 27.957,15	4,66	57,39	B
S13366	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP=0,95, 160mmx8000 lm e 54.000h, com base para Rele 3 PINOS, modelo GL421G-Light ou similar	ORSE	Serviço	un	22,00	R\$ 816,13	R\$ 17.954,86	2,89	60,39	B
S11098	Briqueteado - Play Aventura, modelo M-205, da Ludico Briqueados Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 15.254,38	R\$ 15.254,38	2,54	62,93	B
S09418	Piso látil direcional (ou aleita, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	ORSE	Serviço	m2	91,80	R\$ 158,66	R\$ 14.564,99	2,43	65,36	B
C0036	ALAMBRAADO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO, AL TURA, 2M	SEINFRA	Serviço	M	58,00	R\$ 216,81	R\$ 12.574,98	2,10	67,45	B
S08464	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x1,60m	ORSE	Serviço	m2	14,00	R\$ 826,58	R\$ 11.572,12	1,93	69,38	B
S02660	Aplicação manual de fundo de vela	ORSE	Serviço	m2	240,36	R\$ 34,78	R\$ 8.359,72	1,39	70,77	B
S10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, área tratada, borracha e mão de obra especializada	ORSE	Serviço	m2	106,53	R\$ 77,38	R\$ 8.243,29	1,37	72,15	B
104956	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS.	SINAPI	Serviço	M2	261,98	R\$ 30,81	R\$ 8.071,60	1,35	73,49	B
AF_03/2024										
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	72,10	R\$ 109,71	R\$ 7.910,09	1,32	74,81	B
112333	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	ORSE	Serviço	Un	1,00	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00	1,29	76,10	B
S98504S	Plantio de grama batatais em placas, af_07/2024	ORSE	Serviço	m2	404,55	R\$ 17,99	R\$ 7.277,85	1,21	77,31	B
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	2.207,32	R\$ 3,15	R\$ 6.955,06	1,16	78,47	B
S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	Serviço	m3	20,23	R\$ 285,25	R\$ 5.770,61	0,96	79,44	B
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO, AF_04/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.516,61	R\$ 5,59	R\$ 5.444,63	0,91	80,34	C
S11703	Barraço aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desarmado	ORSE	Serviço	m2	20,00	R\$ 257,68	R\$ 5.153,60	0,86	81,20	C
00002885	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1"	SINAPI	Material	M	427,00	R\$ 11,14	R\$ 4.756,78	0,79	81,99	C
S11657	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	ORSE	Serviço	m2	76,10	R\$ 61,85	R\$ 4.706,79	0,78	82,78	C
S11569	Aterramento composto de 3 hastas de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 6mm2	ORSE	Serviço	un	13,00	R\$ 356,64	R\$ 4.636,32	0,77	83,55	C
109580	Planta - Palmeira Imperial, h=1,00m	ORSE	Material	un	8,00	R\$ 564,36	R\$ 4.514,88	0,75	84,30	C
S03212	Colchão de areia	ORSE	Serviço	m3	27,00	R\$ 163,18	R\$ 4.503,77	0,75	85,06	C
96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM, AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	156,66	R\$ 27,60	R\$ 4.323,82	0,72	85,78	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANT-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	673,00	R\$ 6,10	R\$ 4.105,30	0,68	86,46	C
S09658	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=10 a 13cm para confecção de pergolado	ORSE	Serviço	m	177,00	R\$ 22,45	R\$ 3.973,65	0,66	87,12	C
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b102), fabricado na obra, semi lançamento e adensamento	ORSE	Serviço	m3	5,71	R\$ 684,83	R\$ 3.910,38	0,65	87,77	C
101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2025_PS	SINAPI	Serviço	UN	22,00	R\$ 176,20	R\$ 3.876,40	0,65	88,42	C
S09697	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	ORSE	Serviço	m2	1.645,14	R\$ 2,33	R\$ 3.833,18	0,64	89,06	C
92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	240,48	R\$ 15,89	R\$ 3.821,23	0,64	89,70	C
S104790S	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento, af_09/2023	ORSE	Serviço	m3	28,07	R\$ 129,51	R\$ 3.635,35	0,61	90,30	C
104641	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	261,98	R\$ 13,50	R\$ 3.536,73	0,59	90,89	C
103889	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,00	R\$ 562,75	R\$ 3.376,50	0,58	91,47	C
S11387	Equipamento de ginástica - estimulador de caminhada simples - galvanizado - Rev 01	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 3.371,46	R\$ 3.371,46	0,56	92,04	C
S09143	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 3.325,68	R\$ 3.325,68	0,55	92,59	C
103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADÊMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.880,05	R\$ 2.880,05	0,48	93,07	C
00025389	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI-COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 2.769,15	R\$ 2.769,15	0,46	93,53	C
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	261,98	R\$ 10,45	R\$ 2.737,69	0,46	93,99	C
98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_07/2024	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R\$ 248,08	R\$ 2.728,88	0,45	94,44	C
102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD COBRIGADO PERFORADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES, AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M	32,00	R\$ 89,51	R\$ 2.872,32	0,45	94,89	C
S09168	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv, a=2", conjunto com 03 unidades, Sergio park ou similar	ORSE	Serviço	Un	1,00	R\$ 2.597,66	R\$ 2.597,66	0,43	95,32	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BARRIO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA		
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA		
LOCAL:	BARRIO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA		
	DATA:	VERSÃO	BDI:
	21/11/2025	2025/09	25,00%
	FONTE	HORA	MES
	ORSE	111,36%	69,82%
	SEINFRA	028,44% COM DESONERAÇÃO	47,46%
	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	90,08%
			52,02%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.857,16	R\$ 2.857,16	0,43	95,75	C
S11091	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2.465,68	R\$ 2.465,68	0,41	96,16	C
S11091	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2.465,68	R\$ 2.465,68	0,41	96,57	C
101886	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	SINAPI	Serviço	M	100,00	R\$ 23,13	R\$ 2.313,00	0,39	96,95	C
S11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev01	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2.206,93	R\$ 2.206,93	0,37	97,32	C
S03740	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	ORSE	Serviço	Un	2,00	R\$ 1.032,30	R\$ 2.064,60	0,34	97,67	C
S04175	Locação de praças com piquetes de madeira	ORSE	Serviço	M2	2.206,48	R\$ 0,80	R\$ 1.765,18	0,29	97,96	C
S00068	Reaterio manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador plica vibratória, sem controle do grau de compactação	ORSE	Serviço	m3	72,10	R\$ 19,14	R\$ 1.379,99	0,23	98,19	C
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	100,00	R\$ 13,36	R\$ 1.336,00	0,22	98,41	C
S13537	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrolítica, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0,95, IRC = Ra>80, FL = 22.000 Lumêns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 12º	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 301,86	R\$ 1.207,44	0,20	98,61	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	28,07	R\$ 35,46	R\$ 995,36	0,17	98,78	C
S04719	Caixa de águas pluviais em pvc 300mm	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 478,11	R\$ 956,22	0,16	98,94	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	100,00	R\$ 9,53	R\$ 953,00	0,16	99,10	C
S00096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Forneimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	ORSE	Serviço	UN	1,00	R\$ 750,96	R\$ 750,96	0,13	99,22	C
105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOÁTIL AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	4,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00	0,11	99,33	C
I11004	Lanteira em fibra de vidro, com capacidade 50l com pedal	ORSE	Material	un	4,00	R\$ 146,80	R\$ 587,20	0,10	99,43	C
101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2025	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 41,65	R\$ 541,45	0,09	99,52	C
S12223	Quadro de distribuição de embullir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barmamento, padrão DIN, exclusíve disjuntores	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 468,99	R\$ 468,99	0,08	99,60	C
C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	SEINFRA	Serviço	UN	13,00	R\$ 35,63	R\$ 463,19	0,08	99,68	C
00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	Material	UN	40,00	R\$ 10,34	R\$ 413,60	0,07	99,75	C
S03239	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 361,33	R\$ 361,33	0,06	99,81	C
C1081	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 98,35	R\$ 295,05	0,05	99,85	C
S11488	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acbamento na infraestrutura	ORSE	Serviço	m3	5,71	R\$ 39,18	R\$ 223,72	0,04	99,89	C
I02339	Tubo pvc rígido soldavel, pl/água, marrom, dn= 25mm	ORSE	Material	m	36,00	R\$ 5,21	R\$ 187,56	0,03	99,92	C
S08236	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabricar ou similar	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 96,01	R\$ 172,02	0,03	99,95	C
S08419	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 8KA	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 124,65	R\$ 124,65	0,02	99,97	C
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 97,23	R\$ 97,23	0,02	99,99	C
93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 68,08	R\$ 68,08	0,01	100,00	C

Subtotal até 100%

R\$ 600.000,00

Outros:

R\$ 0,00

Valor total do Orçamento:

R\$ 600.000,00



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025	BDI : 25,00%		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B	HORISTA %	MENSALISTA %
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriatos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84	0,65
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09	0,07
B9	Férias Gozadas	8,54	6,60
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,35	16,29

C	GRUPO C	HORISTA %	MENSALISTA %
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,72	3,64
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49	2,70
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		13,47	10,41

D	GRUPO D	HORISTA %	MENSALISTA %
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32	5,99
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,74	6,32

A + B + C + D = 111,36 69,82

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025 BDI : 25,00%																
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/09</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>90,08%</td> <td>52,02%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%																
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA																		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B	HORISTA %	MENSALISTA %
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriatos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04

C	GRUPO C	HORISTA %	MENSALISTA %
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09

D	GRUPO D	HORISTA %	MENSALISTA %
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	BDI : 25,00%
	LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA	
		FORTE	VERSÃO
		ORSE	2025/09
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			MES
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			90,08%
			52,02%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		21,80	21,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	11,16	8,48
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		47,31	18,17

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60	1,98
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
TOTAL		10,81	8,22

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77	3,54
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,29
TOTAL		10,16	3,83

A + B + C + D = 90,08 52,02

COMPOSIÇÃO DO BDI																			
 Prefeitura de Pindaré TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA	DATA : 21/11/2025 BDI : 25,00%																
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/09</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>90,08%</td> <td>52,02%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%																
LOCAL:	BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE, PINDARÉ MIRIM-MA																		

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99
R	RISCOS	0,97
TOTAL		5,76

BENEFICIO		
S+G	GARANTIAS / SEGUROS	0,80
L	LUCRO	7,10
TOTAL		7,90

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00
TOTAL		8,65

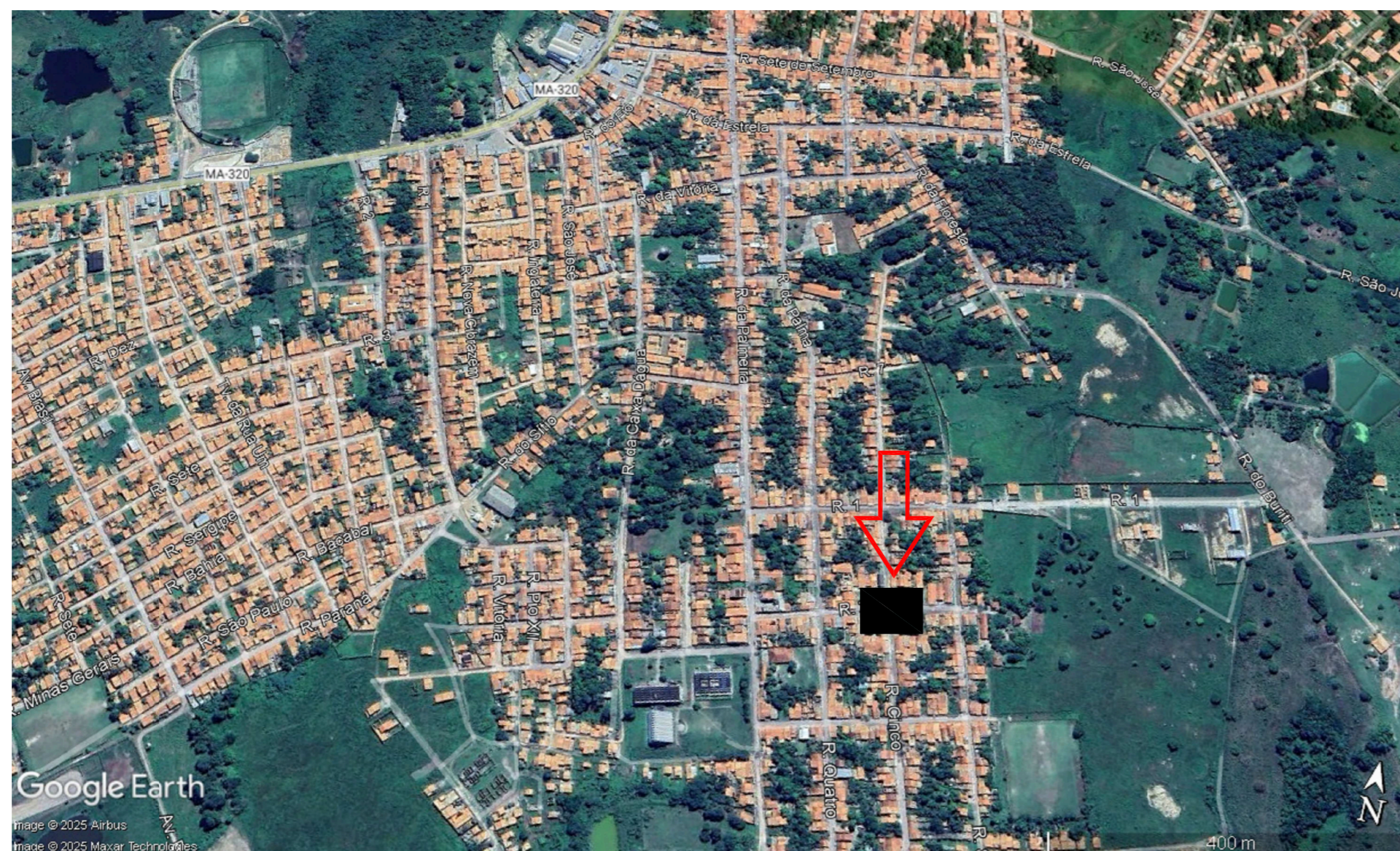
BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$




PLANTA DE SITUAÇÃO

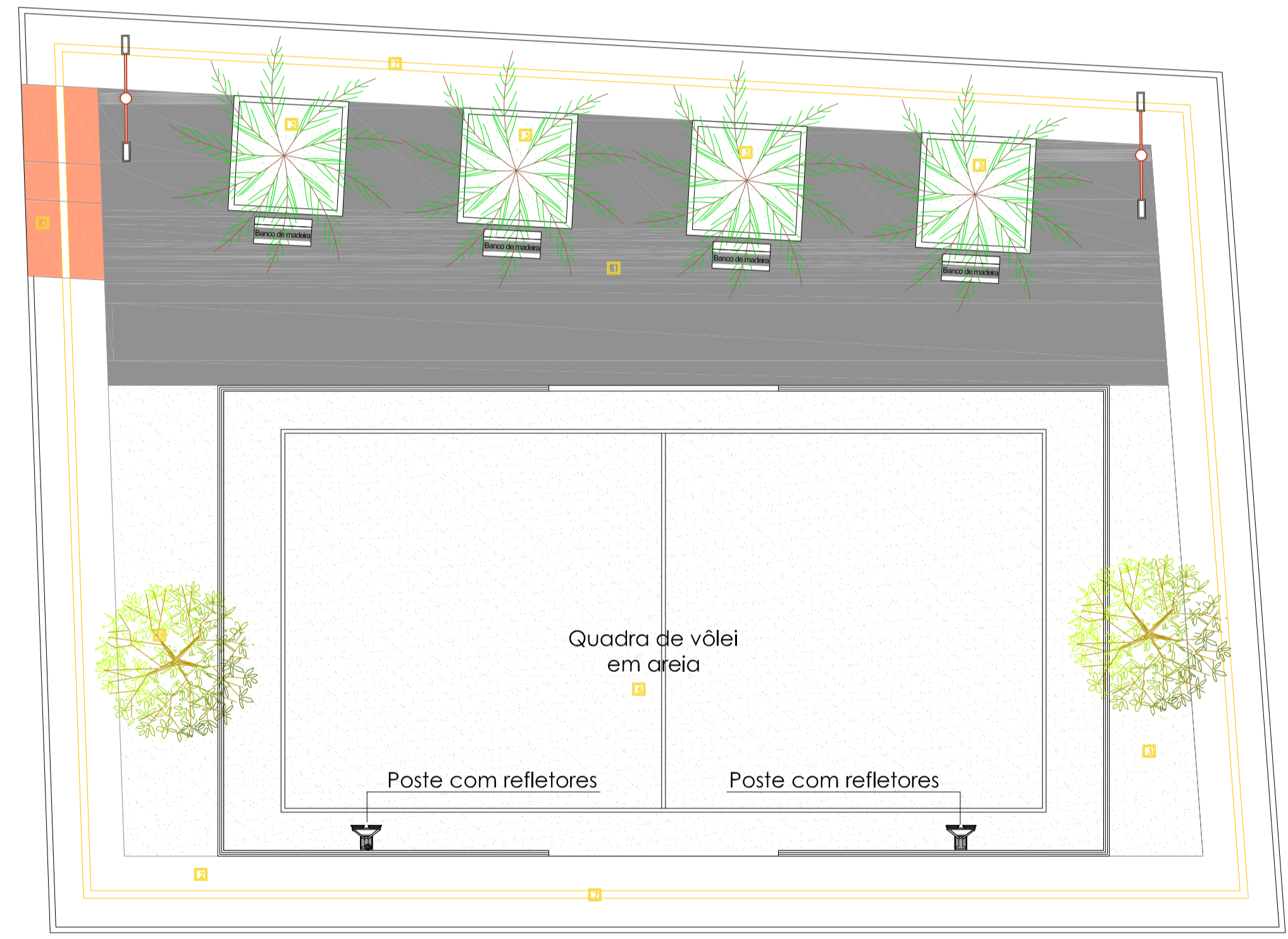
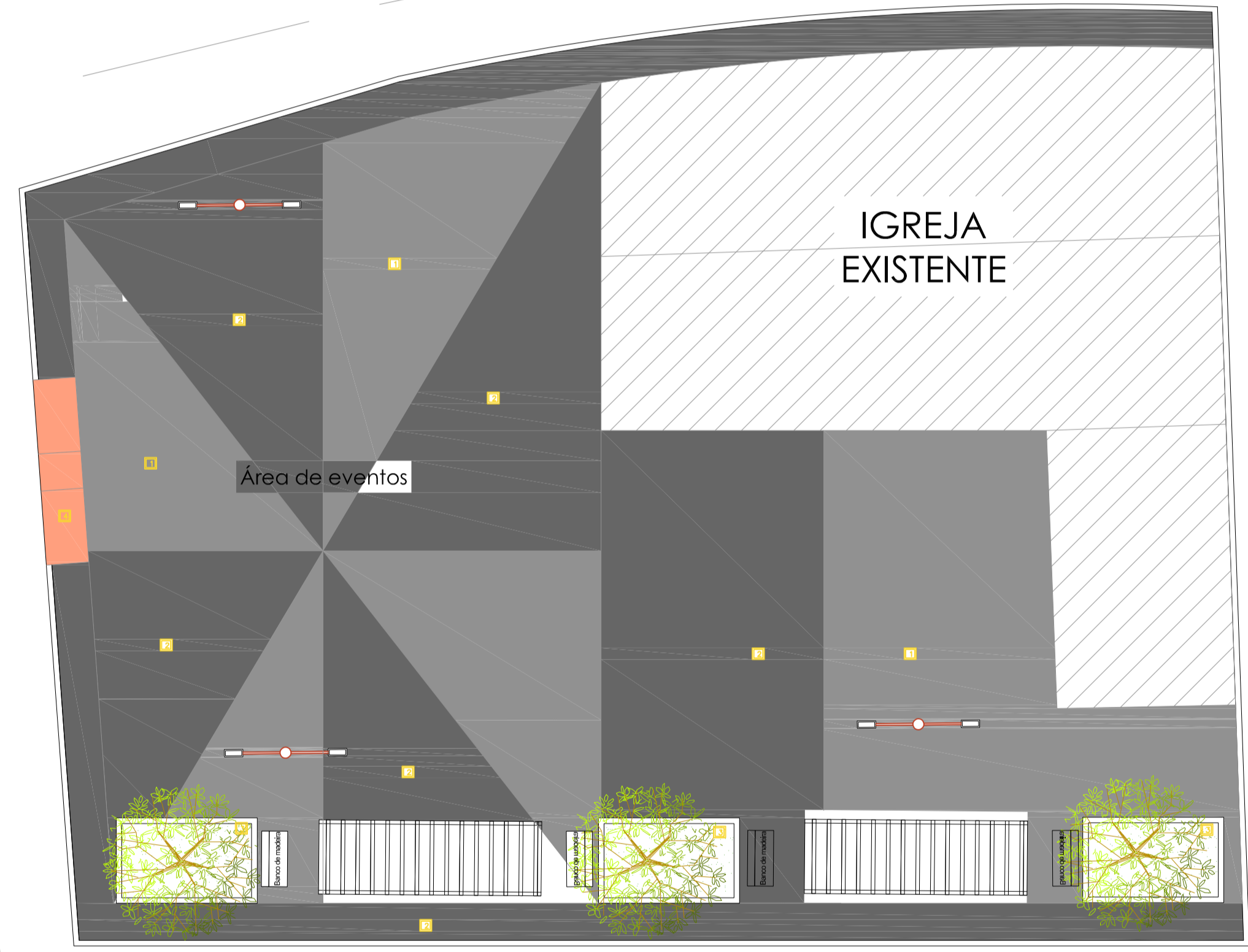
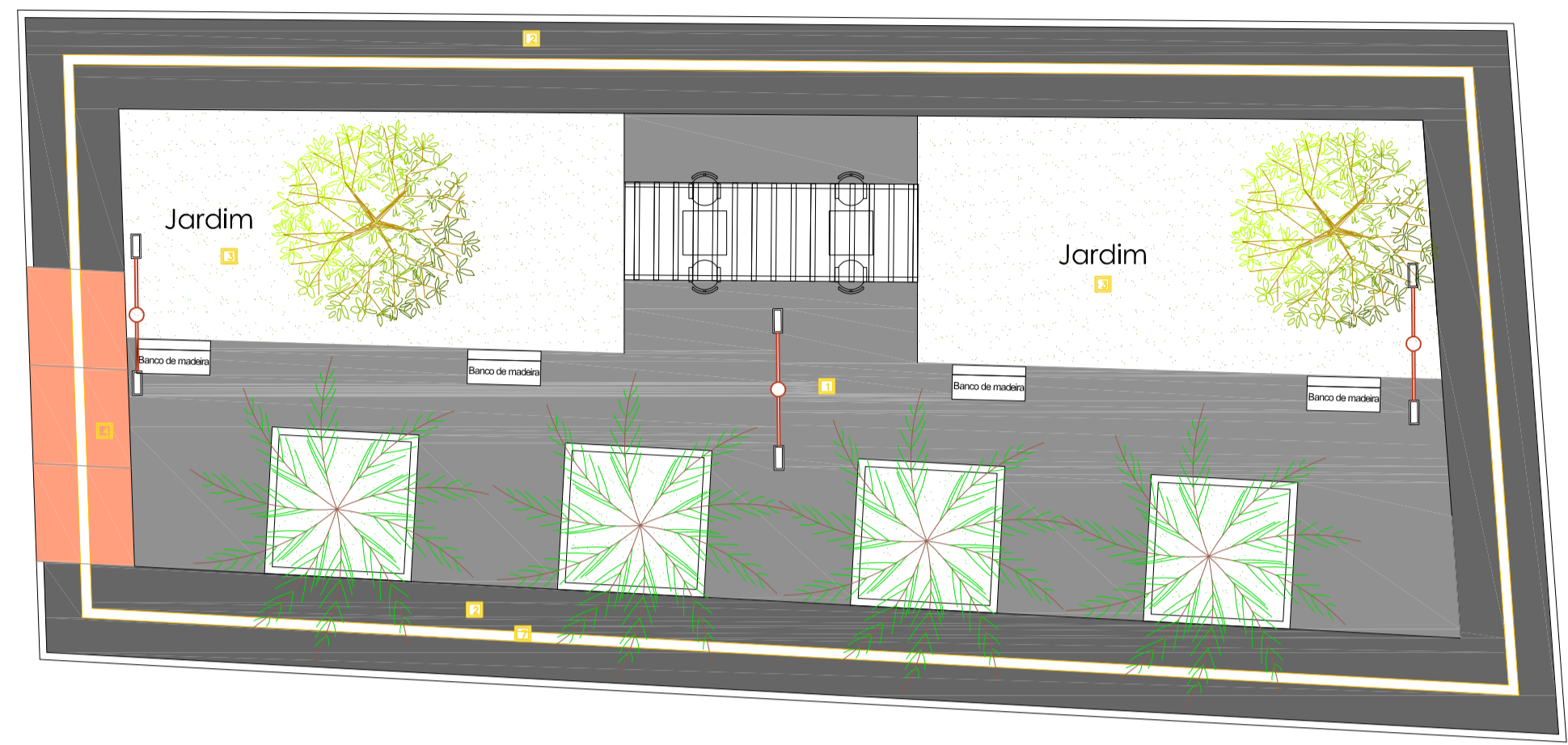
Escala: 1/500



COORDENADAS
3°37'11.67"S
45°20'15.46"O

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

 <p>Prefeitura de Pindaré TRABALHO E DESENVOLVIMENTO</p>		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	
		PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO DA PRAÇA DA FAMÍLIA	
ENDEREÇO: BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE		CIDADE/ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO/CARIMBO:		DATA: NOVEMBRO/2025	
FOLHA: 01/04		CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	
ESCALAS: INDICADA		REVISÃO: -	
FOLHA: 01/04		FORMATO: A2	



PLANTA BAIXA GERAL
ESCALA 1/125

ESPECIFICAÇÕES – PISO 0

P1	PISO CIMENTADO PARA PISO NA COR CINZA CLARO
P2	PISO CIMENTADO PARA PISO NA COR CONCRETO
P3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS
P4	PISO CIMENTADO PARA RAMPA NA COR LARANJA
P5	GRAMA SINTÉTICA SOBRE PISO CIMENTADO
P6	COLCHÃO DE AREIA PARA QUADRA
P7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA 30x30



Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO DA PRAÇA DA FAMÍLIA

BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA, SEDE

DATA: NOVEMBRO/2025

ÁREA CONSTRUIDA: INDICADA

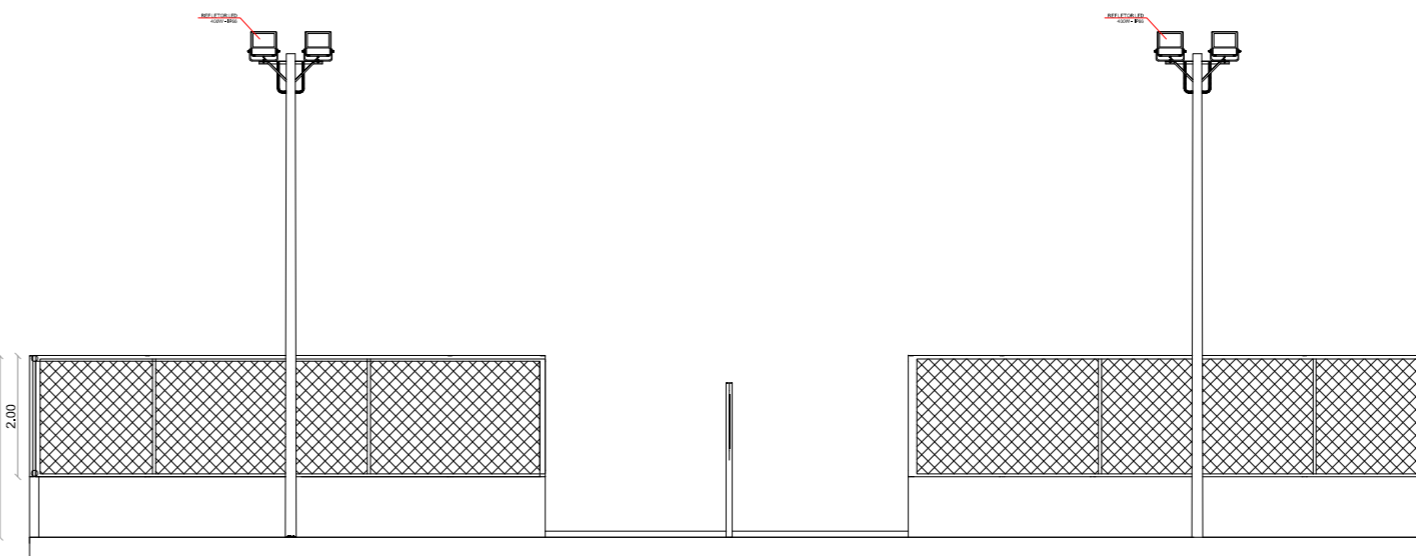
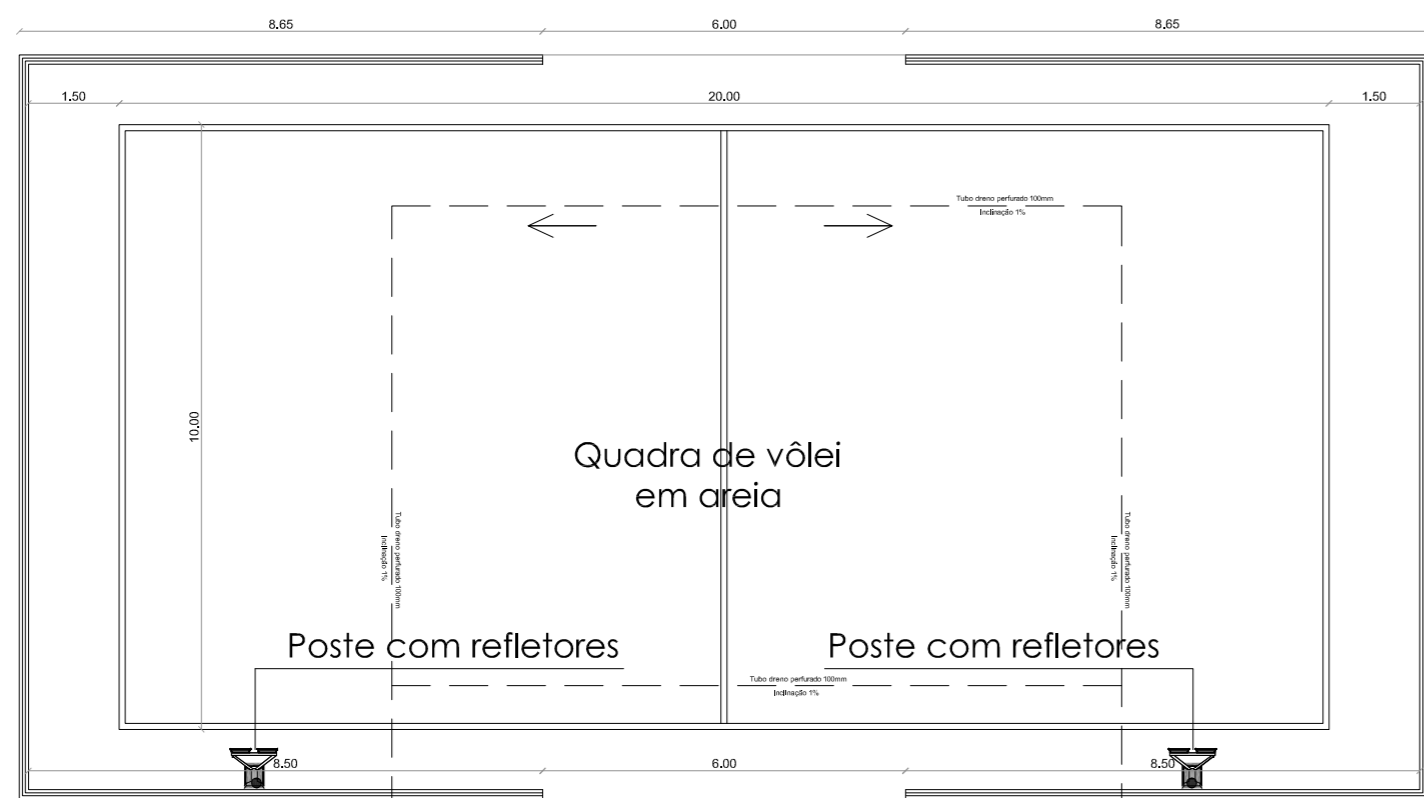
FORMATO: **A1**

FOLHA: 02/04	ESCALAS: INDICADA	REVISÃO: -	CONTEÚDO: PLANTA BAIXA HUMANIZADA
--------------	-------------------	------------	-----------------------------------



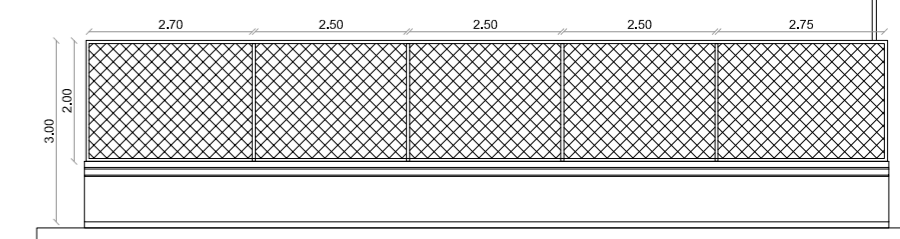
Corte Transversal da Praça

ESCALA



vista lateral da quadra

ESCALA 1/125



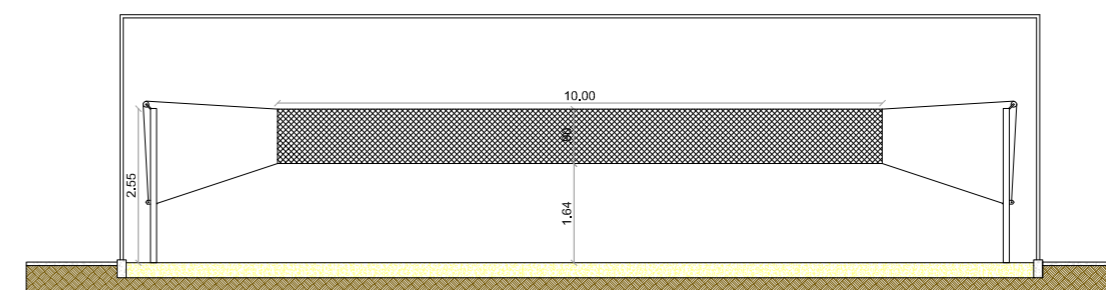
vista frontal da quadra

ESCALA 1/125

Caixa de passagem

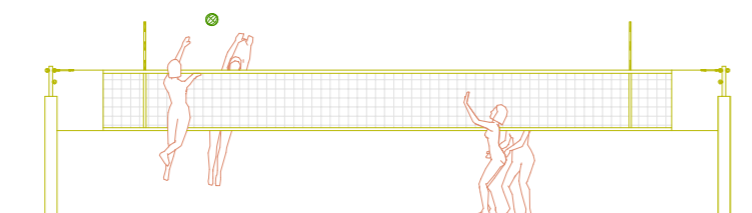
PLANTA BAIXA QUADRA

ESCALA 1/125

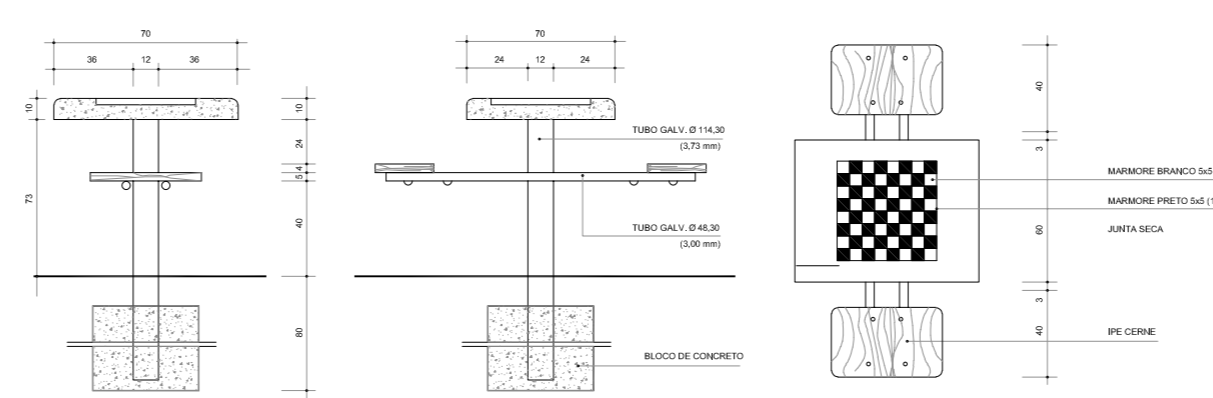


POSTE VOLEI

ESCALA 1/125



NOTAS:
 As medidas oficiais da quadra de vôlei de praia, conforme a Federação Internacional de Voleibol (FIVB):
 - Comprimento: 16 metros
 - Largura: 8 metros
 Altura da rede de acordo com o sexo dos jogadores:
 - Para mulheres: 2,24 metros de altura
 - Para homens: 2,43 metros de altura



		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA	
		PROJETO ARQUITETÔNICO DA PRAÇA DA FAMÍLIA	
PROJETO:	Bairro Campo Agrícola, Sede	CIDADE/ESTADO:	PINDARÉ MIRIM-MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO/CARIMBO:		DATA:	NOVEMBRO/2025
FOLHA:	04/04	ÁREA CONSTRUIDA:	INDICADA
ESCALAS:	INDICADA	FORMATO:	A2
REVISÃO:	-	CONTEÚDO:	DETALHES



VOLUMETRIAS EM 3D

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

VOLUMETRIAS EM 3D



VOLUMETRIAS EM 3D



VOLUMETRIAS EM 3D





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA



CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA



CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA



CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA



CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA FAMÍLIA, NO BAIRRO CAMPO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20251006490

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1103443666**

Registro: **1103443666MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**

AVENIDA AVENIDA ELIAS HAICKEL

Complemento:

Cidade: **PINDARÉ MIRIM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.189.344/0001-77**

Nº: **11**

CEP: **65370000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 600.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA DA FAMÍLIA

Complemento:

Cidade: **PINDARÉ MIRIM**

Data de Início: **28/12/2025**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**

Nº: **SN**

Bairro: **CAMPO AGRÍCOLA**

UF: **MA**

CEP: **65370000**

Previsão de término: **28/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **3.371167, 45.201545**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.189.344/0001-77**

4. Atividade Técnica

1 - Assessoria

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

2.206,48

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

2.206,48

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

91,80

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de projeto e orçamento para a Construção de Praça Da Família, no Bairro Campo Agrícola no Município de Pindaré Mirim - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS

RNP: **1103443666**

Data: **03/01/2026 12:26:47**

FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS - CPF: *.428.093-****

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - CNPJ: 06.189.344/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **29/12/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **8306710017**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2D1WA

Impresso em: 03/01/2026 às 12:26:47 por: , ip: 177.54.134.46

